



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.355, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.30.000000368-3, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor LÚCIO FLÁVIO CANEDO DOS SANTOS, matrícula nº 1091824-01, CPF nº 434.445.711-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Companhia de Urbanização de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.30.000000368-3

SEI Nº 2552831v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.356, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.29.000035031-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA FLAVIA DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 1528980-1, CPF nº 052.743.361-67, do cargo de Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000035031-5

SEI Nº 2552845v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.357, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000029798-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL FRANÇA RASMUSSEN, matrícula nº 1534955-1, CPF nº 755.723.971-72, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000029798-1

SEI Nº 2552862v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.358, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000029670-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO DA SILVA LEITE, matrícula nº 1366572-1, CPF nº 032.972.941-16, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000029670-5

SEI Nº 2552878v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.359, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.29.000035009-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JARDIELSON DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1538829-1, CPF nº 060.167.413-88, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000035009-9

SEI Nº 2552882v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.360, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000030621-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GILDEVAM DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1352091-1, CPF nº 045.912.533-84, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030621-2

SEI Nº 2552889v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.361, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 56, de 5 de janeiro de 2023, na parte relativa à designação de membros da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação no Conselho Municipal de Habitação de Goiânia - COMUNH.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.236, de 5 de fevereiro de 2013; no Decreto nº 2.215, de 15 de março de 2013; e o contido no Processo SEI nº 22.28.000000797-9, resolve:

Art. 1º O Decreto nº 56, de 5 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

a) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

.....

3. titular - Jailton Pereira da Silva; e

4. suplente - Florentina Alves Oliveira;

....."(NR)

Art. 2º Os membros nomeados neste Decreto darão continuidade ao mandato previsto no art. 2º do Decreto nº 56, de 2023.

Art. 3º Ficam dispensados do Conselho Municipal de Habitação de Goiânia:

I - da função de membro titular: Fernando Henrique Mussi; e

II - da função de membro suplente: Perla Maria Borges.

Art. 4º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.362, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 3.742, de 5 de agosto de 2021, na parte relativa à designação de membro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa no Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cultura de Paz.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.602, de 17 de junho de 2015; e o contido no Processo SEI nº 23.8.000006036-2, resolve:

Art. 1º O Decreto nº 3.742, de 5 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I -

.....

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa:

1. titular: Adriano Dias Siqueira - CPF nº 776.908.181-53; e

.....” (NR)

Art. 2º O membro nomeado neste Decreto dará continuidade ao mandato previsto no art. 2º do Decreto nº 3.742, de 2021.

Art. 3º Fica dispensado da função de membro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa no Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cultura de Paz, Tiago Ciro Moral Zancope.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.8.000006036-2

SEI Nº 2552896v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.363, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 2.006, de 23 de novembro de 2020, na parte relativa à designação de representantes no Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.787, de 8 de abril de 2016; e o contido no Processo SEI nº 23.23.000000104-0, resolve:

Art. 1º O Decreto nº 2.006, de 23 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....

2. representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

.....

b) suplente - Saulo Garcês de Araújo;

.....

6. representantes da Secretaria Municipal de Governo:

a) titular - Amanda Rityelly Gomes Arruda; e

b) suplente - Iracema Nogueira de Souza Neta;

.....

12. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO:

a) titular: Áquila Silva Levindo; e

b) suplente: Roberto Viana Filho.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam dispensados das respectivas funções de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros:

I - Maria Eugênia Coimbra;

II - Rafael de Souza Mota;

III - Breno Curado de Castro Molinari;

IV - Francisco Antônio Silva de Almeida; e

V - Ulysses Barbosa Sena.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.364, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, na parte relativa à designação de membro especialista em Desenvolvimento Urbano da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - UEP/PUAMA.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; no Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015; e o contido no Processo SEI nº 22.28.000000316-7, resolve:

Art. 1º O Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....

III -

.....

k) Especialistas em Desenvolvimento Urbano:

.....

2. Kamilla Rosa de Fátima Reis Aboulhosn, matrícula nº 1412450;

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000316-7

SEI Nº 2552915v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 3.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.27.000004515-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33909100.200 501 2500 0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004515-1

SEI Nº 2552920v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 843.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido nos Processos SEI nºs 23.27.000004154-7 e 23.27.000004546-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 11 (onze) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0028.2012.33904000.100 501 1500 0000	R\$ 36.000,00
1601	04.122.0028.2451.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 18.000,00
1601	04.122.0028.2451.33904000.100 501 1500 0000	R\$ 3.000,00
1601	04.122.0028.2451.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
1601	04.122.0071.1072.33904000.100 501 1500 0000	R\$ 23.500,00
1601	04.122.0071.1072.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 13.500,00
1601	04.122.0071.1072.44904000.100 501 1500 0000	R\$ 367.000,00
1601	04.122.0071.1072.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 63.000,00
1601	04.122.0071.1072.33904000.190 628 1754 0000	R\$ 300.000,00
1601	04.122.0028.2012.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 16.000,00
1601	04.122.0028.2012.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 843.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0071.1072.44903500.190 628 1754 0000	R\$ 300.000,00
1601	04.122.0071.1072.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 318.000,00

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33909100.100 501 1500 0000	R\$ 513.000,00
1603	04.123.0049.2095.33909300.100 501 1500 0000	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 525.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 843.000,00
-------------	----------------

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a redistribuição de saldo entre fontes de recursos da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.13.000007021-5,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a redistribuição de saldo dos diversos elementos de despesas, visando a compensação entre fontes de recursos da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Fica reduzida a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) da fonte de recurso do orçamento analítico indicada no Anexo I.

Art. 3º O saldo proveniente da redução autorizada no art. 2º será redistribuído à fonte de recurso prevista no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2451.45906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2451.45906100.171 019 1752 0000	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000007021-5

SEI Nº 2552936v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA****GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2023 – GERCOA**

Na forma do disposto no artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 288 de 27/1/2016, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a juntar a documentação requerida ou recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo, nos termos do artigo 14, da LC nº 288/2016. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.**MARYANA REZENDE NAVES**
Diretoria de Cobrança e Dívida Ativa**CLODOALDO FARIAS RIBEIRO**
Gerente de Cobrança Administrativawww.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Continuação Edital de Intimação n ° 17/2023 – GERCOA

PROCESSO ADM/SEI	DATA	ASSUNTO	CPF/CNPJ/INSC
ISS CONSTRUCAO CIVIL APURACAO			
92066430	26/07/2023	ANTONIO MAGALHAES FILHO E COMPANHEIRA	44800306860007
92068336	01/08/2023	CONCEICAO APARECIDA SILVA VASCONCELOS	32004902040002
92071724	08/08/2023	CARLA BRAZ DE PAULA	44004203410002
92056674	04/07/2023	FERNANDA SOUZA AZEVEDO RODRIGUES	23206301900001
92026176	02/05/2023	JOSE ATHAIDES FAGUNDES	11308602090011
92067665	31/07/2023	JAQUELINNY SALES DE PAULA	32702300270006
92069551	03/08/2023	JARDEL GALVAO OLIVEIRA	11734904830000
92064027	19/07/2023	NEILTON JOSE DA SILVA	14203600780000
92064300	20/07/2023	SPE ORLA 1 LTDA	45212700750009
92064950	21/07/2023	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA	37108400490000
DESMEMBRAMENTO DE IPTU			
2350000210 940 - 92015857	13/04/2023	CELIO DE OLIVEIRA	24704142210000
ACERTO DE CONTAS			
2350000381 264 - 66045889	11/05/2016	FRANCISCA FELIZARDA RIBEIRO RODRIGUES	268983731-53
LANCAMENTO DE DEBITO – ACERTO FUNCIONAL			
2250000084 611 - 92071237	08/08/2023	LADI LAURA CORDEIRO DAS CHAGAS FURTADO	050510211-07
REVISAO DE IPTU/ITU -			
89954258	15/02/2022	ALEXANDRE CAMARGO DE SOUSA	40201500230000
90023764	19/02/2022	CHARLES RUCE DE OLIVEIRA SILVA	44016901200000
2350000224 819 - 92047391	13/06/2023	RUBERPAULO ALVES DA SILVA	12206705080006
90520661	06/04/2022	MINISTERIO LUZ PARA O CAMINHO	46106700200008
90744399	03/05/2022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	31206510640000
90129767	03/03/2022	SIND. IND.DE ARROZ DO ESTADO DE GO	30312603520005
REVISAO DO VALOR VENAL			
90129767	03/03/2022	SIND. IND.DE ARROZ DO ESTADO DE GO	30312603520005

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1289, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003335-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DO CARMO DE LIMA**, matrícula nº 1354728-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1375189** e o código CRC **A80B4DE1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1294, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003623-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIVALDO DIAS DE LIMA**, matrícula nº 561517-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1376104** e o código CRC **287D86EC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1297, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005689-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUDMYLA ROSA SILLAS BARBOSA**, matrícula nº 1352270-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1377925** e o código CRC **D2DC610F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1298, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000014800-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELMA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 905445-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1378378** e o código CRC **0BFD7431**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1300, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005237-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LINDERMAN PAULO DE FRANCA**, matrícula nº 1311840-01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Publique-se.

LUJCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1379056** e o código CRC **2F9FAFA6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1301, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005240-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA MENDES**, matrícula nº 1199420-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1379402** e o código CRC **8E0F8B88**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1306, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005244-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VINICIUS GONÇALVES DA COSTA**, matrícula nº 1317792-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1382411** e o código CRC **59A4E921**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1308, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005504-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELICA DE SOUZA FILGUEIRA**, matrícula nº 763730-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1383362** e o código CRC **30913DF3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1311, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004422-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KEILA VICENTE PERES DE SOUSA**, matrícula nº 632465-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1383781** e o código CRC **76212451**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1313,14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003527-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ABADIO BUENO FERNANDES**, matrícula nº 438715-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1385906** e o código CRC **F74EAFEC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1367, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004515-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAIS ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 764094-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1406874** e o código CRC **A6051FF8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1370, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000006402-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIAM BETANIA FREITAS DE SOUSA ECKERT**, matrícula nº 323403-02, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1407415** e o código CRC **956012F0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1375, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003540-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCILEIDA ALVES DA SILVA LIMA**, matrícula nº 763373-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1409854** e o código CRC **731F5484**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1379, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106 de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000003859-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CYBELLE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 1347365-01, ocupante do cargo de Auxiliar Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1411058** e o código CRC **A751D242**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3991/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000022164-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3638/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ROUSSEMEURY SILVESTRE DA SILVA**, matrícula funcional nº 1388010-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 14/09/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2480333** e o código CRC **2BD36C31**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3993, 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.18.000001779-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONY PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 865060-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2022.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena**, **Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2481037** e o código CRC **74F80D1A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001779-0

SEI Nº 2481037v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4029, 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000014692-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATÁLIA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1420046-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2506011** e o código CRC **A4F71513**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4030, 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000018691-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IZABELLA PEREIRA GUIMARÃES DIAS SOARES**, matrícula nº 1337025-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2506167** e o código CRC **EE114F71**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4031, 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000021245-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **XIRLEI ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1085514-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena**, **Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2506421** e o código CRC **60466E7D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4032, 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000019853-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 1085409-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 14/09/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2506640** e o código CRC **AB80A835**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4035, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5579760-02.2022.8.09.0051, Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 23.6.000006336-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIANE ARAUJO BARROS BORGES**, matrícula nº 1120883-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2014.

Publique-se.

LUCIANO FERNADES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2511061** e o código CRC **C8D3CBD5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4036, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000035057-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2511548** e o código CRC **21A2B0C8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4038, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica PORTARIA Nº 3862, 29 de agosto de 2023, que designa como agentes patrimoniais os servidores que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, bem como o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1.408, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar como agentes patrimoniais responsáveis pelo Levantamento Patrimonial do Município, conforme informado por cada órgão ou entidade, através do processo SEI nº 23.5.000031233-5, nos termos do Decreto Municipal nº 1408, de 20 de maio de 2019 e Decreto Municipal nº 1.286 de 07 de julho de 2020, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

(...)

Onde lê-se:

"005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

O órgão não designou agentes patrimoniais responsáveis pelo levantamento."

Lê-se:

005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

- Gian Kaio de Araújo Carvalho - matrícula nº 1263978;
- Adriana Alves dos Santos - matrícula nº 626970;
- Heli Correia da Silva - matrícula nº 1070096

(...)

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2512272** e o código CRC **28478BB1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4039, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000015168-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLEICY DE MIRANDA CASTRO**, matrícula nº 380237-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2023.

Publique-se.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/09/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2513181** e o código CRC **6DF7E6EF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4040, 14 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 131, 12 de janeiro de 2021, Decreto nº 132, de 12 de junho de 2016, e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO, o Contrato nº 021/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping, objetivando pesquisa e envio de publicações junto aos Diários de Justiça Eletrônicos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM - GO, com pesquisas realizadas em nome de 1 pessoa jurídica e 3 pessoas físicas, para atender a Chefia da Advocacia Setorial unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.,

CONSIDERANDO, que em virtude da alteração da Organização administrativa do Poder Executivo Municipal, pela Lei Complementar nº 335/2021, e a assinatura do respectivo Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respectivamente, os (as) servidores (as) abaixo relacionados como GESTOR e FISCAIS do contrato acima citado:

GESTOR:

I – FERNANDO GOMES RODRIGUES, matrícula funcional nº 1458477;

FISCAIS:

I – CELINA MARIA DA CUNHA MELO, matrícula funcional nº 1133179.

II - MÔNICA CRISTINA MENDES GALVÃO, matrícula funcional nº 1450697

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena**, **Secretário Municipal de Administração**, em 15/09/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2513856** e o código CRC **420B6039**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000048230-3

SEI Nº 2513856v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2022

PROCESSO: 23.5.00038926-5

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

CONSIGNATÁRIA: PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 059/2022, seguindo sem interrupção a concessão de cartão de benefício consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos estatutário ou comissionado ou empregados celetistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/1993; artigo 5º § 2º, da Portaria nº 0343/2017, cláusula segunda do contrato credenciamento nº 059/2022, Parecer nº 1263/2023 CHEADV/ASSJURI, Despacho nº 2088/2023 GAB/SEMAD, e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2023, de acordo com a cláusula segunda, item 2.2, do Contrato de Credenciamento nº 059/2022.

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 12/09/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2468346** e o código CRC **06A9331A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 174, 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2434220), bem como o Despacho nº 1235/2023 (2434235), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5212163-89.2022.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público, contidos no Processo SEI nº 23.6.000005940-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 40/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **JOSÉ EVERALDO DE AQUINO SOUZA**, matrícula nº 892300-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 40/2023	CIAMS Novo Horizonte	Consultório: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Cirurgião Dentista	29/08/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 05/09/2023, às
15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena**,
Secretário Municipal de Administração, em 15/09/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2454079** e o código
CRC **54B9BCEF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000005940-8

SEI Nº 2454079v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 175, 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2444670), bem como o Despacho nº 1244/2023 (2444695), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5011471-40.2023.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público, contidos no Processo SEI nº 23.6.000004174-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 44/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente, referente ao servidor **ANTÔNIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 785997-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 44/2023	Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde	Administrativo: Parede em divisórias; Piso em cerâmica; Iluminação artificial; Ventilação artificial.	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Não faz jus	30/08/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em
05/09/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot**
Damacena, Secretário Municipal de Administração, em 15/09/2023, às 17:51,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2456037** e
o código CRC **19274D09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000004174-6

SEI Nº 2456037v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 176, 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2348769), bem como o Despacho nº 1135/2023 (2352648), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5110478-39.2022.8.09.0051, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registro Público, contidos no Processo SEI nº 23.6.000012352-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 17/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **AGNISTER SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 620254-03, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 17/2023	Centro de Saúde da Família Jardim Guanabara I	Enfermaria; Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	06/07/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 05/09/2023, às
15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena**,
Secretário Municipal de Administração, em 15/09/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2456614** e o código
CRC **A10ADD52**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012352-1

SEI Nº 2456614v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 76/2023

Considerando o memorando 39 (SEI nº 2423764) SECOM/GERADM, o qual solicita abertura de processo administrativo para a **aquisição de passagens aéreas e hospedagem** para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Comunicação na participação do evento SMART CITIES a realizar-se em São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, SEI Nº 2423767, frente à veracidade da documentação apresentada nos autos, **AUTORIZO** a aquisição dos itens acima citados no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) nos termos das legislações vigentes.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 30/08/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2429010** e o código CRC **0EED8872**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 415, 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa Gestor e Fiscal com seus respectivos substitutos do Contrato decorrente do Processo SEI nº 23.7.000003894-7, referente à contratação de empresa especializada na aquisição/fornecimento de Certificados Digitais tipo A1 e-CNPJ e A3 e-CPF, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender a Controladoria Geral do Município de Goiânia.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM n.º 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, as servidoras **Tatiane Ferreira Costa Teles**, matrícula 1308319-02, CPF: 696.176.351-00, lotada na Diretoria Administrativa, na função de Diretora Administrativa e **Cacilda de Fátima**, matrícula n.º 498505, CPF n.º 308.434.301-25 respectivamente como gestora e gestora substituta do contrato.

Art. 2º. Designar, o servidor **Alberlúcio Barbosa dos Santos**, matrícula n.º 391867-1 e CPF: 493.784.901-82, lotado na Gerência de Planejamento, na função de Assistente Tecnológico e Gustavo Henrique Azevedo Nascimento, matrícula n.º 596698-3, CPF n.º 011.648.751-83, lotado na Gerência Administrativa, na função de Assistente Administrativo respectivamente como fiscal e fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único – Os servidores acima designados serão responsáveis pela fiscalização do contrato celebrado entre o Município de Goiânia por intermédio da Controladoria Geral do Município e a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.461.647/0001-95**, visando subsidiar a aquisição/fornecimento de Certificados Digitais tipo A1 e-CNPJ e A3 e-CPF, conforme especificações constantes no Termo de Referência do referido processo.

Art. 3º. Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem conhecimentos de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 4º. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos servidores deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Colemar José de Moura Filho
Controlador-Geral do Município
[Decreto n.º 3.101/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 11/08/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Colemar José de Moura Filho, Controlador Geral do Município**, em 14/08/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2286433** e o código CRC **E83D5A68**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003894-7

SEI Nº 2286433v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 472/2023-GAB/CGM

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar – CPPAD*

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 81989486/2020, em atenção ao Despacho CRG n.º 005/2020 (fls. 293), emitido pela Corregedoria-Geral do Município nos processos n.º 63613240/2015;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 81989486/2020 em processo SEI n.º 23.7.000003152-7, conforme [Certidão n.º 266/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 480/2023](#) emitido pela Corregedoria-Geral, no processo SEI n.º 23.7.000003152-7.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003152-7, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com o Decreto n.º. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto n.º 3502, de 06 de julho de 2021 e Decreto n.º 2439, de 18 de maio de 2023, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	Matrícula 589365-1	Presidente
Mylanio Macedo da Silva	Matrícula 572624-1	Vogal
Antonio Bastos de Almeida	Matrícula 6289-1	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município de Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 15/09/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2526548** e o código CRC **DB2BF82F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003152-7

SEI Nº 2526548v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO N.º 20/2023-GAB/CGM

Acato as considerações da Diretoria Administrativa, constante no [Despacho nº. 97/2023-DIRADM](#), **autorizando** a contratação de empresa especializada na aquisição/fornecimento de Certificados Digitais tipo A1 e-CNPJ e A3 e-CPF para atender a Controladoria Geral do Município de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no [Termo de Referência](#) em favor da empresa, **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.461.647/0001-95**.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Colemar José de Moura Filho
Controlador-Geral do Município
[Decreto n.º 3.101/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 11/08/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Colemar José de Moura Filho, Controlador Geral do Município**, em 14/08/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2285540** e o código CRC **43C6947D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 74/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 22.5.000036524-6, **MATSUFLORE COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - EPP**, para:

a) ciência do Parecer Jurídico nº 2234/2023 – PPI/PGM (2485839), facultando-lhe adoção da providência que reputar pertinente.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 15/09/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2513409** e o código CRC **F2D5BE92**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 75/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000001182-3, **ÉPOCA CONSTRUTORA LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pelo Parecer Jurídico nº 2024/2023 – PPI/PGM (2367148), sendo ela: retirar a minuta de escritura pública de doação (2447749) e proceder com a sua lavratura em cartório.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 15/09/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2514061** e o código CRC **8FD94922**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 76/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** os interessados no Processo Administrativo Municipal nº 22.18.00000833-2, **HELIANDRA RODRIGUES CHAVEIRO E OUTROS**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 650/2023 – PPI/PGM (2523148), sendo ela: manifestarem se ainda há interesse no encontro de contas (pedido formulado no evento nº 0297404 fl. 28).

Os interessados poderão entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

JORGE HENRIQUE M. D. DE CASTRO
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro**, **Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 15/09/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**, **Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2523458** e o código CRC **B4610421**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Compras e Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o **Contrato para fornecimento de materiais construção (Cimento Portland CP II F 32 e Areia), Processo nº 23.18.000000498-7, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.**
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais construção (Cimento Portland CP II F 32 e Areia), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 027/2023 e seus Anexos.
- 4. DO PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº2023.5701.04.122.0028.2451.33903000.100.501 – material de consumo.
- 6. DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais).
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 06 de setembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 12/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2483512** e o código CRC **259C32CB**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Superintendência de Ordem Pública****Diretoria de Ordenamento Urbano****Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia**

PROCESSO : 92084126/2023
INTERESSADO : EDUARDO DE SOUZA FORTES
ASSUNTO : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA
DESPACHO : 100 - 2023- GERGDCT - CLA

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, Fazenda Salino, lugar denominado Cavalo Morto, neste Município, **com área de aproximadamente 15 alqueires, Matrícula n.º 355.823 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.



FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA – SIGGO.

GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Dirlei Teixeira Santos
GERGDCT / SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente – GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia – Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetostopocarto@gmail.com
GERDCT.1.378/2022

www.goiania.go.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - MACROZONA CONSTRUÍDA

ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 349, DE 04 DE MARÇO DE 2022)

FAZENDA SALINO, LUGAR DENOMINADO CAVALO MORTO, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 15 ALQUEIRES - MATRÍCULA Nº. 355.823, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA

INTERESSADO: EDUARDO DE SOUZA FORTES

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	92084126/2023	INDICADA	14/09/2023	DIRLEI TEIXEIRA SANTOS

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº264/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 264/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 18/09/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2531014** e o código CRC **6DB409C3**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº265/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº265/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Conductor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 18/09/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2531147** e o código CRC **F8E826B1**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000007204-8

SEI Nº 2531147v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 408, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Encaminha para instauração de
Processo Administrativo Disciplinar – PAD e dá outras
providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, no art. 7º, I ao III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 166, III da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando as conclusões do Relatório Final da Comissão de Sindicância (SEI 2502493), constituída pela Portaria nº 161 de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição Nº 8027, de 18 de abril de 2023, que tramita sob o nº 23.24.000006037-0.

Considerando que o referido Relatório Final aponta para infrações, o que obriga necessariamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, resolve:

Art. 1º Encaminhar os autos do processo SEI nº 23.24.000006037-0, para a Controladoria Geral do Município/Corregedoria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor dos servidores mencionados no referido processo.

Art. 2º Determinar, conforme Despacho nº 9936/2023 do Titular da pasta (SEI 2513855), que as sindicadas Rúbia Rodrigues Rosa, matrícula nº 1072412-1, PEII, Diretora, e Diva Elizabeth Mansur, matrícula nº 786519-1, AAE (nível III), Auxiliar de Secretaria, manter-se-ão afastadas do Centro Municipal de Educação Infantil Setor Aeroviário I até a conclusão do possível Processo Administrativo Disciplinar e, nesse período, as servidoras deverão ser lotadas em unidades educacionais distintas, a serem definidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2523378** e o código CRC **4C92705B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000006037-0

SEI Nº 2523378v1



Processo nº 90827936/2022 e outros

Interessado(a): Ana Paula Gomes de Souza Medeiros e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7074/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Paula Gomes de Souza Medeiros	90827936/2022	Extrato de Contrato
Célia Maria da Silva Fraga	90840371/2022	Extrato de Contrato
Daniel Silva Borges	90851322/2022	Extrato de Contrato
Débora Alves Mota	90844849/2022	Extrato de Contrato
Gessivan dos Santos Cortez	90846434/2022	Extrato de Contrato
Hildislene de Sousa	90850679/2022	Extrato de Contrato
Lucilene Carlos de Sousa Teixeira	90837893/2022	Extrato de Contrato
Lucinei Divina dos Santos	90848895/2022	Extrato de Contrato
Lucivania dos Santos Chaveiro	90848241/2022	Extrato de Contrato
Maria Cristina Xavier dos Reis	90850997/2022	Extrato de Contrato
Patrícia Gomes Cirino Almeida	90846230/2022	Extrato de Contrato
Sandra Lúcia da Costa	90849956/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90562631/2022 e outro

Interessado(a): Arthur Américo Gonçalves e outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7342/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Arthur Américo Gonçalves	90562631/2022	Extrato de Contrato
Juliana Socorro Jorge Scheim	90557114/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90656597/2022 e outros

Interessado(a): Wesley Camilo Monteiro e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7343/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Wesley Camilo Monteiro	90656597/2022	Extrato de Contrato
Vonice Silvestre da Silva	90655981/2022	Extrato de Contrato
Fabiana Rosa Teixeira	90655400/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90596985/2022

Interessado(a): Robélia Gonçalves da Silva Andrade

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7344/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Robélia Gonçalves da Silva Andrade	90596985/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89711142/2022

Nome: Marcela das Neves Cintra Espíndola

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7345/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marcela das Neves Cintra Espíndola	89711142/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90655876/2022 e outro

Interessado(a): Eduarda Alzidon da Silva Oliveira Pelizzari e outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7371/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eduarda Alzidon da Silva Oliveira Pelizzari	90655876/2022	Extrato de Contrato
Josiane Maria Machado Rodrigues	90657585/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90655876/2022

Interessado(a): Eduarda Alzidon da Silva Oliveira Pelizzari

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7372/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eduarda Alzidon da Silva Oliveira Pelizzari	90655876/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10051/2023

Processo SEI nº 23.24.000013572-8

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 3369/2023 (2538603), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, conforme Parecer nº 503/2023 (2251903), da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Pasta, e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Lugon Comercial e Comunicação Visual Ltda, inscrita sob CNPJ nº 05.022.064/0001-07, que tem como objeto o fornecimento de placas inaugurativas em acrílico, no valor de R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais), conforme dotação Orçamentária 2023.1750.12.361.0141.2017.33903900.101 e Pedido de Compra 88 (2538587), visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 19/09/2023, às 15:15, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2547397** e
o código CRC **A8299EE5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10063/2023

Processo nº:23.24.000031760-5
Nome: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Parecer nº 603/2023 CHEADV (2551823), da Chefia de Advocacia Setorial, RATIFICO a Justificativa nº 549/2023 (2536612), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, ambas desta Pasta, e à vista do contido nos autos, AUTORIZO a Contratação da Empresa Futura Agência de Viagens Turismo Ltda, CNPJ nº 08.808.153/0001-71, para *aquisição de hospedagens* para a participação da Sra. Maria Rita de Paula Ribeiro - Apoio Técnico-Professor, CPF 427.093.421-20, Matrícula: 191159-2, e Sra. Cintia Camilo - Apoio Técnico-Professor, CPF 916.280.911-34, Matrícula 568260, Servidoras da Secretaria Municipal de Educação no Seminário Nacional pela Alfabetização 2023, que acontecerá no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de Setembro de 2023, em atendimento ao Convite da SEDUC/Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (2538748), no valor proposto de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais), para uma diária em um quarto twin, no Hotel Ibis Styles Aeroporto Brasília, sendo realizada por meio da Compra Direta, conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526-1500-1001

Publique-se.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 19/09/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2552019** e o código CRC **47BCB278**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200472**

DATA: **25/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200472** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/01/2022** a **24/01/2023**.

VALOR: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DAS NEVES CINTRA ESPINDOLA**, CPF n. **002.071.961-25**.

PROCESSO n. **89711142**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202387**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202387** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022** a **10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA SOCORRO JORGE SHEIM**, CPF n. **014.004.311-07**.

PROCESSO n. **90557114**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202498**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202498** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022** a **10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARTHUR AMERICO GONCALVES**, CPF n. **039.311.971-82**.

PROCESSO n. **90562631**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202722**

DATA: 25/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202722**, por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/04/2022 a 24/04/2023.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VONICE SILVESTRE DA SILVA**, CPF n. **022.715.021-01**.

PROCESSO n. 90655981.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202728**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202728** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI**, CPF n. **065.084.451-38**.

PROCESSO n. **90655876**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202735**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202735** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA ROSA TEIXEIRA**, CPF n. **008.841.171-03**.

PROCESSO n. **90655400**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202737**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202737** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANE MARIA MACHADO RODRIGUES**, CPF n. **016.277.361-74**.

PROCESSO n. **90657585**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203213**

DATA: **09/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203213** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/05/2022** a **08/05/2023**.

VALOR: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBELIA GONCALVES DA SILVA ANDRADE**, CPF n. **001.140.001-31**.

PROCESSO n. **90596985**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203335**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203335** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORA ALVES MOTA**, CPF n. **960.231.551-20**.

PROCESSO n. **90844849**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203359

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203359 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA GOMES DE SOUZA MEDEIROS, CPF n. 010.949.441-57.

PROCESSO n. 90827936.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203475**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203475** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEI DIVINA DOS SANTOS**, CPF n. **618.370.401-68**.

PROCESSO n. **90848895**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203486**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203486** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDISLENE DE SOUSA**, CPF n. **763.117.751-15**.

PROCESSO n. **90850679**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203487**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203487** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA MARIA DA SILVA FRAGA**, CPF n. **818.415.741-04**.

PROCESSO n. **90840371**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203532**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203532** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA GOMES CIRINO ALMEIDA**, CPF n. **040.372.691-39**.

PROCESSO n. **90846230**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203566**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203566** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE CARLOS DE SOUSA TEIXEIRA**, CPF n. **013.868.221-67**.

PROCESSO n. **90837893**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203595**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203595** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANIA DOS SANTOS CHAVEIRO**, CPF n. **716.696.121-04**.

PROCESSO n. **90848241**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203597**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203597** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESSIVAN DOS SANTOS CORTEZ**, CPF n. **785.481.911-91**.

PROCESSO n. **90846434**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203607**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203607** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA LUCIA DA COSTA**, CPF n. **576.070.601-20**.

PROCESSO n. **90849956**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203616**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA XAVIER DOS REIS**, CPF n. **644.531.201-25**.

PROCESSO n. **90850997**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203628**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203628** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL SILVA BORGES**, CPF n. **001.638.061-44**.

PROCESSO n. **90851322**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203660**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203660** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESLEY CAMILO MONTEIRO**, CPF n. **996.667.741-00**.

PROCESSO n. **90656597**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200020 PRORROGAÇÃO

DATA: **05/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/01/2023** a **04/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RICARDO ANDRE NAKA**, CPF **321.895.388-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000005923-1**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486462** e o código CRC **3A13A9E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200021 PRORROGAÇÃO

DATA: **05/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200021** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/01/2023** a **04/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANIA FRANCISCA CARVALHO NUNES**, CPF **349.027.081-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000005455-8**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486469** e o código CRC **6D67BA66**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200023

PRORROGAÇÃO

DATA: **05/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200023** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/01/2023** a **04/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA CURTISS DE CASTRO**, CPF **500.073.271-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469077** e o código CRC **BB8F2D84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200024

PRORROGAÇÃO

DATA: **06/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200024** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/01/2023** a **05/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORYSDAY GONCALVES MOREIRA**, CPF **548.883.951-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000007240-8**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469063** e o código CRC **480D18A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200026

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200026** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/01/2023** a **06/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA MOREIRA VIRIATO PEREIRA**, CPF **509.348.211-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000003983-4**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469064** e o código CRC **406E77F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200028

PRORROGAÇÃO

DATA: **10/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200028** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/01/2023** a **09/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VERA LUCIA LANDO CONTART TELES**, CPF **660.786.951-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000001444-0**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469065** e o código CRC **30FF6659**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200052 PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200052 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RENILDA MARIA DA SILVA, CPF 477.375.731-00.

PROCESSO SEI 22.24.000014915-4.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488515** e o código CRC **2B143381**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200055 PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200055** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEUZA DA SILVA SOUZA**, CPF **432.677.775-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488494** e o código CRC **43E3628B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200057 PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200057** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NANCY JESUS DA CRUZ VASCONCELOS**, CPF **617.159.054-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489166** e o código CRC **241DA363**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200058

PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200058 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NEVES DE AURORA GOMIDES, CPF 126.157.061-87.

PROCESSO SEI 22.24.000014911-1.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469078** e o código CRC **5C4F87D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200082 PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200082** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIA DE BRITO CARVALHO**, CPF **302.576.621-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486459** e o código CRC **302E77C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200087

PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200087 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUANA FERREIRA BORGES MARTINS, CPF 954.039.811-87.

PROCESSO SEI 22.24.000014911-1.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469079** e o código CRC **BB562919**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200092

PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200092** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISADORA COSTA MENDES**, CPF **039.179.641-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469080** e o código CRC **3F439406**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200095 PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200095 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILUCIA GOMES DE JESUS SANTOS, CPF 533.566.401-00.

PROCESSO SEI 22.24.000014915-4.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489139** e o código CRC **AB55A7D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200097 PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200097 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EWERSON TAVARES DA SILVA, CPF 701.274.621-12.

PROCESSO SEI 22.24.000014915-4.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489174** e o código CRC **381E76F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200099

PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200099 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA SALOME CASTELO BRANCO BARROS, CPF 444.487.751-00.

PROCESSO SEI 22.24.000014911-1.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469081** e o código CRC **C2688F1A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200104 PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200104** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ELISA GUIMARAES, CPF **412.514.151-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488474** e o código CRC **B89629F3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200109

PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200109** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILTON ALVES DE ARAUJO**, CPF **233.767.671-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469082** e o código CRC **B08525AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200118 PRORROGAÇÃO

DATA: **17/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200118** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/01/2023** a **16/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERCIA PEREIRA DE ARAUJO**, CPF **361.261.871-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486472** e o código CRC **149B06DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200131

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200131** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NILTON DE SALLES RAIMUNDO**, CPF **130.011.241-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469083** e o código CRC **E31DD1A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200147

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200147** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDA MARIA DE QUEIROZ VINHAL**, CPF **165.809.071-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000001446-7**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469066** e o código CRC **281F8143**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200148 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200148** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA DIAS DA COSTA**, CPF **332.013.151-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486466** e o código CRC **8FE95D5D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200149

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200149** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZINHA ALVES DA ROCHA OLIVEIRA**, CPF **234.235.522-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469084** e o código CRC **D4389070**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200151 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200151** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA LOURENCO DA SILVA**, CPF **304.934.631-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486460** e o código CRC **2C5E4076**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200156

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS**, CPF **315.230.641-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469086** e o código CRC **E7EF7B40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200157 PRORROGAÇÃO

DATA: 17/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200157 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 16/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MONICA AUGUSTA CARVALHO DA CUNHA, CPF 322.926.431-20.

PROCESSO SEI 22.24.000014915-4.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486463** e o código CRC **497859DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200160 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200160** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS**, CPF **599.501.531-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489160** e o código CRC **78B07DD3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200165 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200165** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/01/2023** a **17/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR VIANA ALVES**, CPF **413.489.583-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488475** e o código CRC **EED63E66**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200173 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200173** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONET PERPETUA DO NASCIMENTO**, CPF **466.673.691-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488513** e o código CRC **11BB69C4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200178 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE FRANCISCA DAS NEVES**, CPF **463.375.041-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488510** e o código CRC **61469491**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200181

PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200181** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA DO AMARAL**, CPF **023.179.431-21**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469088** e o código CRC **8B418F14**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200183 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200183** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILELIA LEMES DE CASTRO SILVA NASCIMENTO**, CPF **607.430.931-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489162** e o código CRC **25FD467B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200194 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200194** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86** (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA CLESCIA RODRIGUES GUEDES EVANGELISTA**, CPF **009.239.421-30**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470824** e o código CRC **DD642D52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200196 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IRACI PEREIRA DOS SANTOS**, CPF **364.108.961-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486474** e o código CRC **9F37C8A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200197 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ERENI DE ARAUJO ALMEIDA**, CPF **335.040.755-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486467** e o código CRC **0652E23A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200210 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200210** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA ALCANTARA ALMEIDA AMORIM**, CPF **689.151.521-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489172** e o código CRC **A1B07E90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200213 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200213** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH FELICIANO OLIVEIRA**, CPF **377.520.301-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486478** e o código CRC **7D96EDF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200223 PRORROGAÇÃO

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200223** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAYCE ROCHA SANTOS COIMBRA**, CPF **486.101.601-06**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488519** e o código CRC **96AA142C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200231 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200231** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NERILTA MODESTO DE FARIA RODRIGUES**, CPF **466.661.411-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488511** e o código CRC **E320C7D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200233 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200233** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURIETE LIMA DA SILVA**, CPF **426.176.262-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488491** e o código CRC **449FE37B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200250 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZINAMAR RIBEIRO PINTO MATEUS**, CPF **243.562.551-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486446** e o código CRC **74B88310**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200252

PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DIVINO FARIA DE SOUSA**, CPF **270.375.501-59**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469089** e o código CRC **7BB3B866**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200269 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200269** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINA APARECIDA PEDROZA SILVA**, CPF **409.956.581-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488471** e o código CRC **0525BCD3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200270 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSINETE ROCHA REGO**, CPF **437.721.963-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488498** e o código CRC **5D5EF144**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200273 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200273** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA SOUZA FERREIRA SANTOS**, CPF **710.366.011-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489177** e o código CRC **AEA19ACB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200276 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200276** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, CPF **414.340.641-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488476** e o código CRC **DE53FFB7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200277

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMAR SARAIVA MACHADO DA SILVA**, CPF **281.832.073-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469090** e o código CRC **654E5C6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200278 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA SANTANA SANTOS**, CPF **510.117.191-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488529** e o código CRC **A9C453F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200282

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200282** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONIZIA THEODORO**, CPF **435.653.601-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469091** e o código CRC **DA872709**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200287 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200287** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE FATIMA VIEIRA**, CPF **575.278.571-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489147** e o código CRC **4981FC83**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200291 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200291** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONE LEMES RIBEIRO SILVA**, CPF **617.683.831-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489167** e o código CRC **B1DC566D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200294 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200294** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA CAETANO DA SILVA**, CPF **441.347.111-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000005453-1**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488501** e o código CRC **2F10E5B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200305 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200305** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MADALENA ROSA DO NASCIMENTO FERNANDES**, CPF **283.358.481-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002751-8**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469067** e o código CRC **8921956B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200309

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200309** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE NASARE NASCIMENTO SOUSA**, CPF **166.432.591-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469092** e o código CRC **43BA2290**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200310 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200310** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETH DE FARIA**, CPF **377.287.091-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486477** e o código CRC **B59A6C93**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200312 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200312** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA ALVES NASCIMENTO**, CPF **419.192.971-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488483** e o código CRC **32AAF1CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200313 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200313** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA**, CPF **331.712.621-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486465** e o código CRC **AA036320**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200315

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **APARECIDA MARIA QUERINO**, CPF **233.788.591-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469093** e o código CRC **B851E506**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200317 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200317** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO CARMO BATISTA**, CPF **642.489.091-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489169** e o código CRC **304A1420**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200323 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200323** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA**, CPF **439.817.121-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488499** e o código CRC **AE48CFA5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200334 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PAULO SERGIO MIGUEL**, CPF **288.330.826-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486454** e o código CRC **95EB4B9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200336 PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200336** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HOZANA OLIVEIRA EUSEBIO**, CPF **448.920.041-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488502** e o código CRC **6A4E3A02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200342

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200342** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/01/2023** a **20/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA**, CPF **457.483.491-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469094** e o código CRC **5CEA2534**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200354

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200354** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS**, CPF **130.074.241-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469095** e o código CRC **4A92DF9E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200355

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200355** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **OTAVIO DE HOLANDA CAVALCANTE**, CPF **095.117.331-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000003816-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469068** e o código CRC **19572BC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200356 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200356** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUAREZ ISIDIO DOS SANTOS**, CPF **118.491.341-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469096** e o código CRC **0FE10998**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200363 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200363** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIO LUIZ LEAL PEREIRA**, CPF **242.386.941-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486445** e o código CRC **4F55F518**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200373 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200373** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FATIMA DE OLIVEIRA**, CPF **491.558.221-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488524** e o código CRC **2F72A506**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200381

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200381** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EREMITA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS**, CPF **262.745.902-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469097** e o código CRC **CF66D72C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200382 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200382** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDIONE SANTOS DE BARROS**, CPF **485.946.521-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488517** e o código CRC **907BFAA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200394 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGDA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF **382.063.311-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486479** e o código CRC **98B0691B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200405

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200405** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CELIA LUSIA SANTOS DA COSTA**, CPF **199.630.171-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469098** e o código CRC **DF5788A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200409

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200409** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANESA PEREIRA DA SILVA**, CPF **001.936.121-19**.

PROCESSO SEI **23.24.000002750-0**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469069** e o código CRC **F688B4C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200411 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200411** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA MORENO**, CPF **508.526.631-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488527** e o código CRC **0B2352DD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200421

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200421** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUNIA ANDREA DE MAGALHAES**, CPF **281.446.431-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469101** e o código CRC **A2EFEA0A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200427 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200427** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDETE SOUSA SOARES**, CPF **247.005.331-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486447** e o código CRC **7CC58B63**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200428 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200428** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENEMAR MARTINS SILVA**, CPF **759.654.966-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489179** e o código CRC **0215DE90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200431

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200431** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ESTELA MARIA DE JESUS**, CPF **649.046.361-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469102** e o código CRC **F712A193**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200434

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200434** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE INACIO DE LIMA**, CPF **192.433.911-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469103** e o código CRC **1580E0A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200441

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200441** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA NEVES**, CPF **379.336.711-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469104** e o código CRC **AF1D7DAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200443 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200443** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HELIO JOSE DA SILVA**, CPF **170.072.831-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470292** e o código CRC **C58C7F40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200451 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200451** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IRACEMA REGIS GOMES**, CPF **248.805.661-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470293** e o código CRC **BC78035D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200484 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200484** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMARCIA MENDES DE SOUSA**, CPF **471.116.741-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488514** e o código CRC **33E8D1E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200488 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200488** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICE CORDEIRO MENDES MOREIRA**, CPF **439.675.071-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470294** e o código CRC **A0EA335D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200502

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200502** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEUMA SONIA DE SOUZA CARVALHO**, CPF **247.039.231-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000003008-0**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469070** e o código CRC **821B1CAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200508 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200508** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA ROSA**, CPF **532.309.811-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489132** e o código CRC **EC13A849**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200513 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200513** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUTH ALVES DE PAULA SILVA**, CPF **510.684.941-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470295** e o código CRC **DA154158**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200525 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200525** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES VAZ**, CPF **716.181.041-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470296** e o código CRC **F76D3014**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200534 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200534** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA GOMIDES**, CPF **871.141.351-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470297** e o código CRC **1B3B2C2B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200537 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200537** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALDACI MARIA DE SOUZA SILVA**, CPF **269.449.521-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486451** e o código CRC **992530E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200539 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200539** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ALDA SANTOS SOUSA**, CPF **360.515.941-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470298** e o código CRC **67EB2583**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200543 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200543** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERSIONITA ALVES MENDES**, CPF **623.017.481-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489168** e o código CRC **B763B723**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200550 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200550** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRNA KAMBEBA OMAGUA YETE ANAQUIRI**, CPF **008.225.991-71**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470299** e o código CRC **COE8AF6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200563 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200563** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILZA ROSA FURTADO**, CPF **831.519.071-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470300** e o código CRC **BD465166**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200573 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200573** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA CAMPIONI GOMES**, CPF **347.679.751-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470301** e o código CRC **5E02501F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200575 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSIMEIRE ALVES BARBOSA DOS PASSOS**, CPF **781.395.891-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470303** e o código CRC **F7B546D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200580 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDALINA ALVES DE SOUZA DIAS**, CPF **427.133.152-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488492** e o código CRC **780E9EFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200581 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200581** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRLIANE FERREIRA MARTINS GOULART**, CPF **783.962.471-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470304** e o código CRC **B3F6377D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200588 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EMILIA TEIXEIRA LEAO**, CPF **326.986.071-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486464** e o código CRC **97BE1FDA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200591 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200591** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA**, CPF **403.235.103-10**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470306** e o código CRC **F540FE67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200602 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200602** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZIRLEY FIRMINO DA SILVA**, CPF **556.757.001-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489144** e o código CRC **8E028D38**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200604 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200604** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEFFERSON JUNIO GONCALVES SILVA**, CPF **841.250.711-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470307** e o código CRC **F69938D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200606 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200606** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA REGINA MARQUES DA SILVA GAROLA**, CPF **533.283.021-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489133** e o código CRC **19DFA370**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200609 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200609** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SEBASTIANA VELOSO DE LIMA**, CPF **438.292.011-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470309** e o código CRC **224C317A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200615

PRORROGAÇÃO

DATA: 27/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200615 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 26/01/2024.

VALOR: R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SHAYANA BASILIO DOS SANTOS CASTRO SANTOME, CPF 005.597.211-02.

PROCESSO SEI 23.24.000005422-1.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469072** e o código CRC **AA142E6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200619 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200619** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CLEIDES DOS SANTOS ABRANTES**, CPF **255.890.241-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000006191-0**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486448** e o código CRC **D6A612FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200621 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200621** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORAH BORGES DOS SANTOS**, CPF **811.185.111-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470312** e o código CRC **D6DD1CC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200624 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200624** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH DOS SANTOS**, CPF **454.211.881-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488503** e o código CRC **5811142D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200627 PRORROGAÇÃO

DATA: 27/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200627 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 26/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIA PERPETUO SOCORRO FERREIRA CARNEIRO, CPF 533.555.471-15.

PROCESSO SEI 22.24.000014915-4.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489134** e o código CRC **6BF5E397**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200630 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200630** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **529.525.761-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470313** e o código CRC **1DCA02E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200632 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200632** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF **547.772.671-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489142** e o código CRC **3542E5CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200634 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200634** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NAIR BEZERRA NETO FRANCA**, CPF **520.325.821-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470315** e o código CRC **6908B296**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200639

PRORROGAÇÃO

DATA: 27/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200639 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 26/01/2024.

VALOR: R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDICLEIDE LIMA DA CRUZ, CPF 000.814.161-48.

PROCESSO SEI 23.24.000004012-3.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469073** e o código CRC **98E5D8B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200646 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200646** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE ALEXANDRE RIBEIRO**, CPF **434.810.861-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488495** e o código CRC **DFFFD94C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200651 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200651** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELDER NONATO DE ALMEIDA**, CPF **479.777.281-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488516** e o código CRC **D77D3A7A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200652 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200652** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAIR FATIMA CARACA**, CPF **397.723.140-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488468** e o código CRC **83C04A1F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200661 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200661** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALLINE VIRGILIO ALVES AVELAR**, CPF **009.734.441-93**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470316** e o código CRC **EBDB1362**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200667 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200667** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA BENVINDA CARVALHO FERREIRA CAMPOS**, CPF **485.257.231-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470318** e o código CRC **3CF38015**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200670 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200670** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY DOS SANTOS LIMA**, CPF **770.169.125-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489182** e o código CRC **86DCB6F3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200675 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200675** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ANGELICA DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF **985.912.401-97**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470319** e o código CRC **0E1F9914**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200677 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200677** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDMA ALVES RIBEIRO**, CPF **352.016.061-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470321** e o código CRC **522DC2ED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200684 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200684** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **APARECIDA RIBEIRO DA SILVA FREITAS**, CPF **355.486.491-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470323** e o código CRC **05D899E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200686 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200686** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLESIONETE MESSIAS ROCHA DA SILVA**, CPF **564.939.085-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470325** e o código CRC **F4582478**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200687 PRORROGAÇÃO

DATA: 27/01/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202200687 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 26/01/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIA LUCIENE MOREIRA, CPF 585.835.051-87.

PROCESSO SEI 22.24.000014915-4.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489149** e o código CRC **02327309**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200690 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200690** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA CRISTINA DE AZEVEDO**, CPF **337.025.431-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470327** e o código CRC **BE4D5B29**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200691 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200691** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA**, CPF **410.029.461-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470328** e o código CRC **FB59AB2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200693

PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200693** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILVA FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF **533.029.071-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000003009-8**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469074** e o código CRC **00C01A0B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200695 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200695** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DINALVA MASCARENHAS DA SILVA**, CPF **389.327.411-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470329** e o código CRC **DABEDA55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200697 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200697** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIONE FERREIRA DE MIRANDA E SOUZA**, CPF **290.884.371-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470330** e o código CRC **14863658**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200698 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200698** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMAR SILVA DE ARAUJO**, CPF **242.402.903-25**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470331** e o código CRC **792F24FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200701 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200701** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA DE SOUZA SILVEIRA**, CPF **362.180.221-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470332** e o código CRC **DB3E5FAF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200703 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200703** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, CPF **971.500.371-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470333** e o código CRC **3651E6E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200723 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200723** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH INOCENCIA DA COSTA**, CPF **348.248.121-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470334** e o código CRC **2BAA9A7B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200727 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200727** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SERGIO EDUARDO DO NASCIMENTO**, CPF **254.313.741-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470336** e o código CRC **18B32A54**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200732 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200732** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA MARIA BARBOSA PATRIOTA**, CPF **434.081.251-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470337** e o código CRC **DFD90CFC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200737 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200737** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVAIR MARIA DA SILVA ROCHA**, CPF **547.465.151-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470338** e o código CRC **DA24902F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200744 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200744** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA SILVA SOUZA**, CPF **851.788.611-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470339** e o código CRC **297ACBF0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200747 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200747** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, CPF **278.010.631-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470340** e o código CRC **D4FC1C60**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200748 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200748** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRASINA TELES DOS SANTOS**, CPF **355.169.331-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470781** e o código CRC **EF950EED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200749 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200749** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ROSEMARY FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF **317.332.981-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470825** e o código CRC **8FA0C89F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200754 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200754** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDA CESAR NETO DE PAULA**, CPF **713.261.461-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470783** e o código CRC **8EBB181D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200761 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200761** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIJAINÉ CANUTA DOS SANTOS**, CPF **548.774.901-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470784** e o código CRC **7E2C5F70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200764 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200764** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA CARDOSO**, CPF **311.918.512-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470785** e o código CRC **CF9AD669**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200766 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200766** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF **302.389.602-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470787** e o código CRC **92B6110D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200767 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200767** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA PEREIRA DA CRUZ SILVA**, CPF **435.537.701-63**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470789** e o código CRC **F34ADFD8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200770 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200770** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86** (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA CRISTINA DE FREITAS DIAS**, CPF **590.181.511-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470790** e o código CRC **D4F5B243**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200771 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200771** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEODIVIA VIEIRA DE SOUSA CRUZ**, CPF **281.147.281-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470791** e o código CRC **D267A647**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200772 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200772** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FATIMA DA SILVA LOPES DOS SANTOS**, CPF **493.989.201-82**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470828** e o código CRC **23A21BB7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200773 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200773** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEITON PRUDENCIO**, CPF **478.818.281-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470792** e o código CRC **8D4E0970**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200774 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELO DE SOUSA E SILVA**, CPF **517.300.811-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470793** e o código CRC **A4D6471A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200779 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200779** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERMOZA SIQUEIRA DE ALMEIDA**, CPF **567.825.861-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470795** e o código CRC **0F47050F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200783 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200783** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEUNICE FERREIRA DA FONSECA**, CPF **304.927.001-25**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470796** e o código CRC **7E5B6B1C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200784 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200784** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA**, CPF **330.373.881-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470797** e o código CRC **D7F3BA9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200796 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200796** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA LUCIA PEREIRA PORTILHO**, CPF **791.248.281-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470798** e o código CRC **FC151A13**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200799 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200799** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERCILIA DA CONCEICAO GONCALVES**, CPF **941.793.795-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470800** e o código CRC **FFC9E0E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200811 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200811** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERMINA DE OLIVEIRA**, CPF **641.485.131-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470802** e o código CRC **05A8A95C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200816 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200816** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE JULIO TEIXEIRA FILHO**, CPF **340.826.461-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470804** e o código CRC **7816AD59**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200817 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200817** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA CAMILA GONCALVES ALVES DE ANDRADE**, CPF **719.718.311-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470805** e o código CRC **8AE49E02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200818 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200818** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZA CRISTINA PEIXOTO**, CPF **444.064.011-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470806** e o código CRC **2DB11E3B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200819 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200819** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALDIVINO XAVIER DE SOUSA**, CPF **213.589.821-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470829** e o código CRC **E6C49072**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200825 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200825** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA NEVES SOUZA SILVA**, CPF **389.011.022-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486481** e o código CRC **D206C7C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200827 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200827** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SUELI ROSA**, CPF **900.273.966-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470807** e o código CRC **5919AE5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200833 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200833** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CELIA DA COSTA**, CPF **355.831.851-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486470** e o código CRC **34DECD67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200837 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200837** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCO HELANO LOPES DE SOUZA**, CPF **586.417.421-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489151** e o código CRC **D2FC7D27**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200841 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200841** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA VIEIRA CANDIDA**, CPF **887.703.031-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470809** e o código CRC **ECAF14E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200847 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200847** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/01/2023** a **26/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA ALVES FERREIRA**, CPF **597.871.551-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489156** e o código CRC **5593F285**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200853 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200853** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FLAUZINA BATISTA BORGES**, CPF **853.123.801-30**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470831** e o código CRC **1E081A02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200861 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IDINA FRANCISCO DA SILVA**, CPF **566.671.671-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489145** e o código CRC **290A2F75**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200866 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOAO BATISTA MAGALHAES**, CPF **360.301.471-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470810** e o código CRC **D7C819E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200867 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA JOSE LEITE**, CPF **700.868.361-88**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489173** e o código CRC **7EF64D1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200875 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200875** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO**, CPF **589.511.641-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489155** e o código CRC **29421BF6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200878 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200878** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA DARQUE MALTA TERRA**, CPF **314.955.321-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486461** e o código CRC **84218D77**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200893 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200893** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA MARIA FERREIRA DE HOLANDA SANTOS**, CPF **402.448.063-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488469** e o código CRC **5BAECEC1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200895 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200895** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACILENE BEZERRA DA SILVA**, CPF **762.204.431-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489181** e o código CRC **4144F7A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200903 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE ALMEIDA DE JEESUS BIZONI**, CPF **587.733.471-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489153** e o código CRC **01715163**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200905 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMELIA GOMES PEREIRA PORTELA**, CPF **586.114.281-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470811** e o código CRC **23AFB68A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200909 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200909** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA LUCIA RIBEIRO**, CPF **455.933.531-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488506** e o código CRC **D1410E48**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200911 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200911** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IOLANDA DA SILVA SANTOS**, CPF **142.440.258-12**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470812** e o código CRC **68D67203**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200918 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200918** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LIDIA CARDOSO DA SILVA**, CPF **454.616.861-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488505** e o código CRC **CED48014**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200920 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200920** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILDIR SOUSA ROCHA GONZAGA**, CPF **389.510.291-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470833** e o código CRC **3AF20AA9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200939 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200939** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYSA PEREIRA RAMOS**, CPF **435.448.781-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488496** e o código CRC **CA127BDE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200942 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200942** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NEIDE ANSELMO**, CPF **364.012.261-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486473** e o código CRC **8E92FE37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200944 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200944** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONE DE ARAUJO MELO**, CPF **536.571.366-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489141** e o código CRC **48A4A675**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200947 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200947** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ISABEL MITA DE OLIVEIRA, CPF **289.068.295-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486456** e o código CRC **492C8A1C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200964 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200964** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISETE TOMAZ DE CARVALHO MELO**, CPF **360.527.521-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486471** e o código CRC **A05F3DCC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200967 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200967** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA SANDRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF **598.266.222-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489159** e o código CRC **AB1236EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200970 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200970** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZULEIDE PAIXAO DE SOUSA**, CPF **423.734.761-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488490** e o código CRC **C6E188BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200972 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200972** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA HELENA SOUSA SILVA**, CPF **507.317.931-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488525** e o código CRC **77AE6EAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200975 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200975** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NELSILENE BRAZ DE ARAUJO**, CPF **374.240.251-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486475** e o código CRC **D1A5DBF2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200977 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SELENE MIRANDA DA LUZ SANTOS**, CPF **386.968.271-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486480** e o código CRC **55104F09**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200979 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200979** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSDETH ROCHA DE SOUSA**, CPF **193.876.361-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470813** e o código CRC **495C2ED5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200985 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE FERREIRA RIBEIRO**, CPF **646.371.401-10**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489170** e o código CRC **4834767E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200987 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200987** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF **779.773.271-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470815** e o código CRC **65B89DCB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200992 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200992** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDA TEIXEIRA SANTOS MEMORIA**, CPF **264.004.561-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486449** e o código CRC **95583505**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200993 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200993** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA DARK DIAS**, CPF **292.506.502-30**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486457** e o código CRC **336AD1B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200995 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200995** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA FABIANA DE ALMEIDA RIBEIRO**, CPF **288.505.051-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486455** e o código CRC **BF189DFD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200998 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200998** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZILENE DINIZ SILVA**, CPF **601.514.163-89**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489161** e o código CRC **288EBE9B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201002 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201002** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE FERREIRA DOS SANTOS AMARAL**, CPF **607.506.341-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489164** e o código CRC **39161EDE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201013 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201013** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZELIA MARIA DE JESUS LIMA**, CPF **410.567.281-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488473** e o código CRC **75C00ED8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201020 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CASSIA HELENA SIMAO**, CPF **281.558.311-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486453** e o código CRC **5F062BFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201023 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201023** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF **456.194.171-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488507** e o código CRC **35E94D68**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201032 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201032** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEILIETE DA SILVA ARAUJO**, CPF **587.628.921-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489152** e o código CRC **B2CF0DC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201035 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201035** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENAILDE TORRES DE ALMEIDA**, CPF **296.489.041-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486458** e o código CRC **230EE497**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201056 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201056** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DINALVA GONCALVES SILVA**, CPF **459.590.482-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488509** e o código CRC **0403F746**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201066 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201066** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELMA ALVES TORRES**, CPF **572.317.101-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489146** e o código CRC **3C996523**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201072 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201072** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DOURIVAN PEREIRA DA LUZ**, CPF **533.907.841-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489140** e o código CRC **D3F5E7BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201090 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201090** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCO GASPAR DA SILVA**, CPF **311.829.171-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470817** e o código CRC **B3C29EB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201118 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201118** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA ROGERIA DE SOUSA SILVA BRAZ**, CPF **591.781.751-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470819** e o código CRC **7DB3BD05**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201119 PRORROGAÇÃO

DATA: **14/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201119** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/01/2023** a **13/01/2024**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEIDE JOSE DE SOUZA MOTA**, CPF **319.595.041-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000001856-0**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469075** e o código CRC **3A069FEB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201444 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201444** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/01/2023** a **10/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELENA GONCALVES PINHEIRO**, CPF **670.209.846-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489171** e o código CRC **5C879BFF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201513

PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201513** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DALVA DE OLIVEIRA ESTEVES**, CPF **359.883.801-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000003815-3**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2469076** e o código CRC **DF483EA5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201578 PRORROGAÇÃO

DATA: **05/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201578** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/01/2023** a **04/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SALUE ALI ABDUL MUREEBE**, CPF **269.467.771-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486452** e o código CRC **C6668D3C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201725 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201725** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/01/2023** a **25/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA ELIZETE GALVAO**, CPF **430.613.621-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000005894-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2488493** e o código CRC **EE9C9218**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201928 PRORROGAÇÃO

DATA: **24/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201928** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/01/2023** a **23/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NIVALDA DE SOUZA GARCIA**, CPF **132.216.121-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470821** e o código CRC **D00DD8BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202233 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202233** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ILMA SENA MORAIS**, CPF **341.645.291-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486468** e o código CRC **106124D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202250 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DOS ANJOS CHAVES LUZ**, CPF **267.027.972-49**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2486450** e o código CRC **53826716**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203182 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/01/2023** a **27/01/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitena e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA LIRA DA COSTA**, CPF **577.714.991-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4**.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2489148** e o código CRC **CFD01059**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203426 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203426** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MYRLEI MARIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF **366.169.076-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014911-1**.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2470822** e o código CRC **235ED527**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001025
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001025** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALAN APARECIDA DE SOUZA**, CPF nº. **764.875.391-04**.

PROCESSO nº: 82681540



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001109
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001109** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE ALVES BARBOSA**, CPF nº. **527.103.515-87**.

PROCESSO nº: 82718966



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001115
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001115** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SARAN**, CPF nº. **467.750.481-49**.

PROCESSO nº: 82719547



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001117
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001117** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA SUELY MOREIRA DO VALE**, CPF nº. **402.408.351-15**.

PROCESSO nº: 82719440



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001122
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001122 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DE OLIVEIRA FALEIRO**, CPF nº. **888.907.671-20**.

PROCESSO nº: 82719831



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001199
PRORROGAÇÃO**

DATA: 10/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001199** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 a 10/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF nº. **823.368.221-72**.

PROCESSO nº: 82863532



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001212
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001212** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2021 a 11/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILCELIA DA SILVA DOMINGOS**, CPF nº. **586.115.091-53**.

PROCESSO nº: 82881981



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001224
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001224** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2021 a 11/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA GOUVEIA DA SILVA RAIMUNDO**, CPF nº. **909.102.061-04**.

PROCESSO nº: 82886168



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001256
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001256** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 a 12/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA PROCOPIO DA SILVA**, CPF nº. **438.924.261-04**.

PROCESSO nº: 82903194



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001260
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001260** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 a 12/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesse mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **807.065.171-72.**

PROCESSO nº: 82903607



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200078
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200078**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **28/01/2022**.

VALOR: R\$ 34.957,77 (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA QUEIROZ DE SANTANA**, CPF n. **023.136.231-57**.

PROCESSO n. 89632731.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200083
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 06/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200083**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **06/04/2022**.

VALOR: R\$ 28.233,39 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO e **AWAGARD JANUARIO PELLEES**, CPF n. **431.082.291-68**.

PROCESSO n. 89634326.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200087
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200087**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/05/2022**.

VALOR: R\$ 30.864,38 (Trinta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA FERREIRA BORGES**, CPF n. **954.039.811-87**.

PROCESSO n. 89634962.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200467
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 08/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200467**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **08/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 31.685,64 (Trinta e um mil seiscientos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAM FERREIRA DA SILVA**, CPF n. **919.627.141-87**.

PROCESSO n. 89711487.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200472
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200472**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/01/2022**.

VALOR: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DAS NEVES CINTRA ESPINDOLA**, CPF n. **002.071.961-25**.

PROCESSO n. 89711142.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200609
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200609**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **03/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 26.402,20 (Vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SEBASTIANA VELOSO DE LIMA**, CPF n. **438.292.011-68**.

PROCESSO n. 89746833.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200963
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200963**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 27.107,66 (vinte e sete mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE PEREIRA GONCALVES**, CPF n. **967.978.601-30**.

PROCESSO n. 89770599.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201281
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 16/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201281**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **16/05/2022**.

VALOR: R\$ 34.969,51 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. **324.515.648-06**.

PROCESSO n. 89950597.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202387
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202387**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **11/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA SOCORRO JORGE SHEIM**, CPF n. **014.004.311-07**.

PROCESSO n. 90557114.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202498
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202498**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **11/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARTHUR AMERICO GONCALVES**, CPF n. **039.311.971-82**.

PROCESSO n. 90562631.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202722
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202722**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VONICE SILVESTRE DA SILVA**, CPF n. **022.715.021-01**.

PROCESSO n. 90655981.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202728
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202728**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI**, CPF n. **065.084.451-38**.

PROCESSO n. 90655876.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202735
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202735**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **06/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 31.955,82 (Trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA ROSA TEIXEIRA**, CPF n. **008.841.171-03**.

PROCESSO n. 90655400.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203213
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 09/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203213**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **09/05/2022**.

VALOR: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBELIA GONCALVES DA SILVA ANDRADE**, CPF n. **001.140.001-31**.

PROCESSO n. 90596985.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203660
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203660**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

VALOR: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESLEY CAMILO MONTEIRO**, CPF n. **996.667.741-00**.

PROCESSO n. 90656597.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200078
DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 06/06/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o decréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200078**, visando à prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação – SME, a partir de **06/06/2022**.

VALOR: R\$ 22.229,48 (Vinte e dois mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA QUEIROZ DE SANTANA**, CPF n. **023.136.231-57**.

PROCESSO n. 89632731.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2021

1. PROCESSO SEI Nº. 22.24.000001687-1

2. CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e as **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA “O CONSOLIDADOR”**, para o funcionamento da **ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC**.

3. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor bimestral, a partir do 5º repasse financeiro do Termo de Colaboração nº 039/2021- SME, nos termos da Cláusula Terceira: Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, do referido instrumento, sendo reajustado em conformidade à PORTARIA Nº 303 – SME, DE 04 DE JULHO DE 2023.

4. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme a **Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526**.

5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência, a partir da data de sua assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

6. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 14/09/2023, às 11:27, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2506354**
e o código CRC **4B3A53C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 299, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 28/2023, que designa como Gestor e Fiscal das despesas decorrente do processo SEI n.º 22.29.000013514-1, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 578/2023, (2511704) da Coordenação de Almoxarifado Central;

Considerando o processo SEI n.º 22.29.000013514-1, cujo objeto é a aquisição de Carvão Ativado para abastecimento das unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 1º e 2º da Portaria nº 28/2023, publicada na Edição nº 7975 de 30 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar como **Gestor**, das despesas decorrente do processo SEI n.º 22.29.000013514-1, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº **532282**, CPF nº **841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal** do processo supracitado, a servidora **LAYLA LORRANY GADIA**, matrícula nº **1504363**, CPF nº **030.630.611-58**, ocupante do cargo: Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 28/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro**, **Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2515331** e o código CRC **40C62278**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal das Despesas, decorrente do processo SEI nº. 22.29.0000.24264-9, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 578/2023, (2511704) da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo Bee 47951/ SEI Nº 22.29.000024348-3, cujo objeto é a Aquisição de itens de papelaria, através do Sistema de Registro de Preços- SRP, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Considerando o Processo SEI Nº 22.29.0000.24264-9, referente ao 1º Pedido Filho do Pregão Eletrônico nº 016/2022 Processo nº 47951 – Ata de Registro de Preço nº 036/2022 – Empresa ALFA PAPELARIA EIRELI, para abastecimento do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor**, das Despesas decorrente do processo SEI nº. 22.29.0000.24264-9, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 532282, CPF nº 841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal** do processo supracitado, a servidora **LAYLA LORRANY GADIA, matrícula nº 1504363, CPF nº 030.630.611-58**, ocupante do cargo: Coordenadora do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º ***As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2525343** e o código CRC **2D36A760**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000035485-0

SEI Nº 2525343v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 236, 15 DE SETEMBRO DE 2022, que designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 66, 67, 68, 69, 70 e 71 de 2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP, decorrentes do Processo SEI nº 22.6.000004076-0, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Processo SEI nº. **22.6.000004076-0**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para abastecimento das Unidades de Saúde, Unidades de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de **12 (doze) meses**.

Considerando as Atas de Registro de nº 66, 67, 68, 69, 70 e 71 de 2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Considerando a PORTARIA Nº 236, 15 DE SETEMBRO DE 2022, publicada na Edição nº 7888 de 20 de setembro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando o Despacho nº 578/2023, (2511704) da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 236, 15 de setembro de 2022, publicada na Edição nº 7888 de 20 de setembro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar como **Gestor**, das despesas decorrente do processo SEI n.º **22.6.000004076-0**, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº **532282**, CPF nº **841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal** do processo supracitado, a servidora **LAYLA LORRANY GADIA**, matrícula nº **1504363**, CPF nº **030.630.611-58**, ocupante do cargo: Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 236, 15 de setembro de 2022, revogando as portarias nº 338, 15 de dezembro de 2022, e nº 348, 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro**, **Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2525441** e o código CRC **4B5C6FEC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000035485-0

SEI Nº 2525441v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 122, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

Considerando, a autuação do Processo de Sindicância nº.: 23.10.000008243-2, por meio do Despacho nº.: 1417/2023 da Diretoria Administrativa, em atendimento a solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEDHS, mediante o Despacho nº 840/2023, denunciado possível irregularidade no retorno às atividades, após término da licença por interesse particular, da servidora Amanda Tadeu de Azevedo, matrícula 1010140-1.

Considerando, a Portaria nº.: 017, de 12 de março de 2021, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância da SEDHS.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: 891576-1, Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-1 e Railson Gomes da Silva, MF.: 905992-1, para fins de apurar a denúncia constante no referido processo, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 15 dia do mês de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 15/09/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2522890** e o código CRC **D00E7B37**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1348/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, vinculada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, para a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2022**, a ser firmado entre a Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, e a empresa **LC TENDAS EIRELI, CNPJ/MF, sob o nº 35.067.125/0001-13** que tem como objetivo a **Prorrogação do Valor e Prazo de Vigência do Contrato Nº 062/2022**, por um período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para a prorrogação do valor e prazo de vigência ao **Contrato nº 062/2022**, que foi celebrado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de **BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, no valor de **R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais)**, mediante as condições previstas no edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022 -SRP, com vigência de 12 meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município em 20/10/2022.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 15/09/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2523399** e o código CRC **8D15BB4A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1349/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para fornecimento **Fórmulas lácteas Infantis, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para Contratação de empresa especializada no fornecimento **Fórmulas lácteas Infantis** para suprir as necessidades da unidade de acolhimento institucional Residencial Professor Niso Prego, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, em nome da empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 16.699.864/0001-83, por meio de Dispensa Eletrônica nº 23/2023 fundamentada no Art.75, inciso II, da Lei 14.133/21, no valor de R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 15/09/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2523700** e o código CRC **31FC529B**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Setor de Compras

AVISO Nº 28/2023

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art.75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 26 / 09 /2023

Link: gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA - UASG: 927756

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento **Fogões Industriais a Gás** para suprir as necessidades das unidades descentralizadas da Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<p>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS, COM FORNO EM AÇO INOX.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grelhas em ferro fundido 30x30CM (6 dedos) - 03 Queimadores Duplos 130mm e 03 Simples 100mm em ferro fundido - Estrutura em aço Inox 430 - Bandejas Coletoras em Aço Inox 430 <p>Medidas internas do Forno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 31cm - Largura: 48cm - Profundidade: 59cm - Capacidade: 87 Litros <p>Medidas do Fogão Montado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 81 cm - Largura: 106 cm - Profundidade: 83 cm 	UNID.	08	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO					R\$

Local de entrega:

RUA 25-A ESQUINA COM REPUBLICA DO LIBANO, Nº 336, SETOR AEROPORTO, CEP: 74.130-011, GOIÂNIA - GO

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

1.4 Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório e Ata Registro de Preços para o objeto deste procedimento.

1.5 Além das condições constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.6 Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

1.7 O prazo para entrega do material é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho;

1.8 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do ao Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.3.1 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.3.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.3.3 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4 Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. contiver vícios insanáveis;

5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de 1 (um) dia, a contar da data do recebimento, prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação abrange o prazo de garantia que é de no mínimo 7(sete) anos ou conforme descrição do fabricante, caso o prazo for maior.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1 O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que

atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Secretária Mun. de Desen. Humano e Social - SEDHS

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 15/09/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2505332** e o código CRC **A5E35F3C**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENCONTRO DE ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GESTÃO 2024-2028**

Dispõe sobre a convocação para o encontro de esclarecimentos e orientações gerais sobre o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, GESTÃO 2024-2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA** para organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, Gestão 2024-2028, do Município de Goiânia, Goiás, e, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações introduzidas posteriores; Edital de Convocação de 14 de março de 2023 e as Resoluções n.ºs 83/2023, 84/2023 e 85/2023, todas expedidas e aprovadas pelo CMDCA_GOIÂNIA, no dia 14 de março de 2023; **SOB A EXECUÇÃO DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;**

CONSIDERANDO o disposto no item 25, da Resolução n.º 83, de 14 de março de 2023, da lavra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 8014, de 28 de março de 2023 – Suplemento, com readequação da data;

CONVOCAM:

Todas as **CANDIDATAS E CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CENTRO-SUL, NORTE, LESTE, OESTE, NOROESTE E CAMPINAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GESTÃO 2024-2028, PARA:**

1. O quê?

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES GERAIS sobre o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, *Gestão 2024-2028.*

2. Quando?

Dia 23 de setembro de 2023 (sábado)

3. Horário?



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Das 09h30min às 12h.

4. Onde?

FACULDADE DE DIREITO DA UFG, SALÃO NOBRE, 1º ANDAR, PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/Nº, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP 74605-220.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

EDSON LUCAS VIANA
Presidente da Comissão Eleitoral_2023
ASSINATURA DIGITAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS A SEREM UTILIZADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024-2028

Dispõe sobre a convocação para procedimento de carga, lacração e conferência das Urnas Eletrônicas a serem utilizadas no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, GESTÃO 2024-2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA** para organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, Gestão 2024-2028, do Município de Goiânia, Goiás, e, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações introduzidas posteriores; Edital de Convocação de 14 de março de 2023 e as Resoluções n.ºs 83/2023, 84/2023 e 85/2023, todas expedidas e aprovadas pelo CMDCA_GOIÂNIA, no dia 14 de março de 2023; **SOB A EXECUÇÃO DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;**

CONVOCAM:

Todas as **CANDIDATAS E CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CENTRO-SUL, NORTE, LESTE, OESTE, NOROESTE E CAMPINAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GESTÃO 2024-2028, [PARA:](#)**

1. O quê?

PROCEDIMENTO DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS a serem utilizadas no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, Gestão 2024-2028.

2. Quando?

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****2.1. Dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira):****Período Matutino:** Regiões Centro-Sul e Norte**Período Vespertino:** Regiões Leste e Oeste**2.2. Dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira)****Período Matutino:** Regiões Noroeste e Campinas**3. Horário?**Das 08h às 12h no período matutino e das 13h às 17h no período vespertino¹.**4. Onde?**

Escola de Treinamento, no 1º Andar do Edifício Messias de Souza Costa, **ANEXO II**, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, Rua 17-A, esquina com a Rua 25-A, Qd. 63-A, Lt. 01-E, Setor Aeroporto, ao lado da SEDHS/SEMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, nesta Capital.

ATENÇÃO! Ficam todas as **CANDIDATAS E CANDIDATOS** **CIENTES** de que não terão acesso ao local:

a) acompanhados (as) de pessoas que não seja **CANDIDATA E/OU CANDIDATO** a Conselheira (o) Tutelar do Município de Goiânia, Goiás; e

b) sem estar portando documento oficial, (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação etc.), de identificação pessoal.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

EDSON LUCAS VIANA
Presidente da Comissão Eleitoral_2023
ASSINATURA DIGITAL

¹ Os horários fixados no item 3 deste Edital, estão sujeitos à conclusão dos procedimentos de carga, lacração e conferência das Urnas Eletrônicas, por isso, preferencialmente, compareça no máximo, até às 15h do dia agendado para a sua Região.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS PRESIDENTES E MESÁRIOS DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024-2028

Dispõe sobre a indicação e nomeação dos Presidentes e Mesários das Mesas Receptoras de Votos¹ do Processo de Escolha/Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Gestão 2024–2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA²** para organizar o Processo de Escolha das Conselheiras e dos Conselheiros Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, Gestão 2024–2028, do Município de Goiânia, Goiás, **FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, e, em consonância com a Lei Municipal N.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, e alterações posteriores; Edital de Convocação e das Resoluções N.ºs 83, 84 e 85, ambos de 14 de março de 2023, expedidas pelo CMDCA/GOIÂNIA, sob a **EXECUÇÃO DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, **A RELAÇÃO DOS PRESIDENTES E MESÁRIOS NOMEADOS PARA AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**, do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Gestão 2024-2028, a realizar-se no dia **1º de outubro de 2023, das 08h às 17h**.

REGIÃO CENTRO-SUL

01) CS – 127ª ZONA | 1163 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS), ENDEREÇO: RUA C-33, QD. 17, LT. 01, S/N, JARDIM AMÉRICA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 100:

PRESIDENTE	LILIANE BORGES ROSA
-------------------	----------------------------

¹ Mesas Receptoras de Votos é a terminologia adotada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Eleitoral para identificar as várias seções eleitorais da Justiça Eleitoral agregadas/juntadas numa mesma mesa/sala. Fundamenta-se na não obrigatoriedade do voto, ou seja, nas eleições para escolha dos Conselheiros Tutelares o voto não obrigatório, mas facultativo.

² Cf. Arts. 12, inciso XVI; 19, §§ 1º e 3º; 21 *caput* e parágrafo único, e; 22 *caput* e parágrafos, ambos da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º MESÁRIO	GABRIEL WERLER SOUZA VIEIRA
2º MESÁRIO	GABRIELLY SOUZA VIEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 101:

PRESIDENTE	YASMIN KIMBERLYN CAMARGO DOS REIS
1º MESÁRIO	THIAGO RIBEIRO FERREIRA
2º MESÁRIO	AMANDA BORGES MATIAS DA SILVA

02) CS – 133ª ZONA | 1465 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BANDEIRANTE (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL BANDEIRANTE), ENDEREÇO: AVENIDA T-2, QD. 1, Lts. 22/25, SETOR BUENO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 102:

PRESIDENTE	KAICKE SERAFIM GAMA DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	SHEILA MONTEIRO DA SILVA
2º MESÁRIO	LUIZ ADALBERTO DA SILVA JUNIOR

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 103:

PRESIDENTE	KAIO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	MARIA LUIZA DE QUEIROZ PEREIRA
2º MESÁRIO	JESSICA GOMES SODRE CANDIDO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 104:

PRESIDENTE	CLEOMAR BATISTA DA ROCHA
1º MESÁRIO	ELISANLEI PARENTE DA COSTA
2º MESÁRIO	RAFAEL DE SOUSA BARBOSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 105:

PRESIDENTE	DAISY PAULA GONDIM
1º MESÁRIO	JOSMAR GONCALVES JUNIOR
2º MESÁRIO	NÚBIA FLÁVIA DE OLIVEIRA

03) CS – 127ª ZONA | 1082 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEP. JOSÉ DE ASSIS (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS), ENDEREÇO: RUA C-121, ESQ. COM A RUA C-117, JARDIM AMÉRICA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 106:**

PRESIDENTE	KENIA ESCHER GUIMARÃES
1º MESÁRIO	ANA PAULA FERNANDES
2º MESÁRIO	ROSENEIDE TARGINO DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 107:

PRESIDENTE	VALDINA MARIA DE OLIVEIRA LACERDA
1º MESÁRIO	JURAMY MARTINS FERREIRA
2º MESÁRIO	PAULO ROGERIO SILVA

04) CS – 133ª ZONA | 1074 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA), ENDEREÇO: ALAMEDA COUTO MAGALHÃES ESQUINA COM A AVENIDA T-63, QD. 70, N.º 100, SETOR PEDRO LUDOVICO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 108:

PRESIDENTE	ARIEL SODRÉ DIAS
1º MESÁRIO	LUZIA MARIANA KELLER MORLOC
2º MESÁRIO	IAN NAPOLI SAMPAIO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 109:

PRESIDENTE	TOMÁS RIBEIRO GOMES
1º MESÁRIO	ROSIENE BRAGA DE FARIA E SILVA
2º MESÁRIO	THALIA GONÇALVES DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 110:

PRESIDENTE	DANIEL SAMPAIO NUNES
1º MESÁRIO	CECILIA BRAGA FARIA ROSSI
2º MESÁRIO	SARAH SODRE DIAS

05) CS – 133ª ZONA | 1031 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VISCONDE DE MAUÁ (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ), ENDEREÇO: RUA 1016, N.º 422, SETOR PEDRO LUDOVICO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 111:**

PRESIDENTE	MARCIO CRISTIANO GONÇALVES
1º MESÁRIO	ANA ROSA GOMES AGUIAR
2º MESÁRIO	VILMAR DIAS NASCIMENTO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 112:

PRESIDENTE	KÁTIA PEREIRA BATISTA
1º MESÁRIO	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	IVONE ALVES DA SILVA

06) CS – 1ª ZONA | 1732 | CMEI – VIVER A INFÂNCIA (ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA DO IEG), ENDEREÇO: 5ª AVENIDA, N.º 270, SETOR LESTE VILA NOVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 113:

PRESIDENTE	ROSILVA SOUSA QUEIROZ DUARTE
1º MESÁRIO	JOZENEIDE RIBEIRO DE SOUSA
2º MESÁRIO	FABRICIO SOARES DOS SANTOS BARBOSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 114:

PRESIDENTE	SILVANI PERPETUA MACHADO DE GOIAZ
1º MESÁRIO	LUCILEIDE SOARES DOS SANTOS MORAIS
2º MESÁRIO	MARIA EDUARDA MARTINS ANTUNES

07) CS – 127ª ZONA | 1066 | CEJA – COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMÉRICA, ENDEREÇO: PRAÇA C-111, S/N, JARDIM AMÉRICA, AO LADO DO CEPAL.

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 115:

PRESIDENTE	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA BERNARDES
1º MESÁRIO	JOSANE SOARES MIRANDA
2º MESÁRIO	ANA LUISA DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 116:

PRESIDENTE	MARLENE ALVES BASSO CONSTANCIO PINTO
1º MESÁRIO	GISLENE DE AMORIM BATISTA
2º MESÁRIO	PAULO VICTOR BRANDAO FARIA BORGES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****08) CS – 1ª ZONA | 1740 | COLÉGIO ESTADUAL PRÉ UNIVERSITÁRIO – ANTIGO COLÉGIO COLU, ENDEREÇO: AVENIDA 240, S/N, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 117:**

PRESIDENTE	ISABELA BARBOSA NICOLAU
1º MESÁRIO	CLAUDIA DANIELA HEIDRICH
2º MESÁRIO	CAMILLY VITÓRIA GOMES BORGES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 118:

PRESIDENTE	AMANDA JUNQUEIRA PEREZ VEZETIV
1º MESÁRIO	ANA KAROLLYNNE LOPES MORAIS
2º MESÁRIO	JANE LIMA DA SILVA DE MIRANDA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 119:

PRESIDENTE	IDELSA MARIA NICOLAU
1º MESÁRIO	ANA PAULA LIMA OLIVEIRA
2º MESÁRIO	IRENI MARIA JESUS POLICARPO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 120:

PRESIDENTE	ALAN ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
1º MESÁRIO	GABRIEL POLICARPO DE JESUS PIRES
2º MESÁRIO	BEATRIZ DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 121:

PRESIDENTE	ANA CLARA GONÇALVES GOMES
1º MESÁRIO	RAFAEL FERNANDES FÉLIX DE ARAÚJO
2º MESÁRIO	LÚCIA HELENA MIRANDA

09) CS – 146ª ZONA | 1481 | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGA MANSUR, ENDEREÇO: RUA 243, N.º 10, SETOR NOVA VILA**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 122:**

PRESIDENTE	ANDRE LUIZ DA CUNHA PRADO
1º MESÁRIO	MARIA APARECIDA LIZARDA DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	BEATRIZ LIZARDA MOREIRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 123:

PRESIDENTE	GRAZIELLE DE PAULA AGUIAR
1º MESÁRIO	LARISSA RACHEL LOPES PRADO
2º MESÁRIO	JOÃO PEDRO FERRAZ DA SILVA SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 124:

PRESIDENTE	CLAUDIO LEAL DE SOUZA
1º MESÁRIO	CAMYLLA LEAL AGUIAR
2º MESÁRIO	KUELITA CIENY GONÇALVES NEVES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 125:

PRESIDENTE	ALESSANDRO BARBOSA GOMES
1º MESÁRIO	GIOVANNA CAROLINE COSTA SILVA
2º MESÁRIO	ELIANE APARECIDA AZEVEDO

10) CS – 1ª ZONA |1031 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LYCEU DE GOIÂNIA | ANTIGO COLÉGIO LYCEU DE GOIÂNIA, ENDEREÇO: RUA 21, N.º 10, SETOR CENTRAL

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 126:

PRESIDENTE	WENDERSON ALVES FERREIRA
1º MESÁRIO	MARYELE PEREIRA DE FRANCO
2º MESÁRIO	JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 127:

PRESIDENTE	RANIELLA ALVES FERREIRA
1º MESÁRIO	AMABILE DUANN CAPEL FERNANDES
2º MESÁRIO	RODRIGO MENDES ALVES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 128:

PRESIDENTE	FLAVIA ALVES FERREIRA
1º MESÁRIO	LEOBINO ALVES NETO
2º MESÁRIO	LUCIA HELENA ALVES CALADO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 129:

PRESIDENTE	ELIANE DE FATIMA DA SILVA
1º MESÁRIO	MAYANNE BARBOSA
2º MESÁRIO	NILSON NOGUERA LIMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 130:

PRESIDENTE	ROSANGELA SOUSA BARROS
1º MESÁRIO	DOUGLAS RODRIGUES DE CARVALHO
2º MESÁRIO	GISELLY RODRIGUES DE CARVALHO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 131:

PRESIDENTE	RHENAN DOMINGUES DA GAMA
1º MESÁRIO	PATRÍCIA DA SILVA MELO
2º MESÁRIO	ÍTALO HENRIQUES DOMINGUES ALVES

11) CS – 127ª ZONA | 1023 | ESCOLA CASA DAS LETRAS, ENDEREÇO: RUA C-148, QD. 380, LTS. 18/21, N.º 1.136, JARDIM AMÉRICA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 132:

PRESIDENTE	DERRICK RICHARD DE SOUZA LIMA
1º MESÁRIO	SIRLENE QUERINO DE SOUZA PEREIRA
2º MESÁRIO	GRASIELE QUERINO DE SOUZA PEREIRA

12) CS – 133ª ZONA | 1066 | ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA LUIZA DA SILVA MIRANDA, ENDEREÇO: RUA 1.058, N.º 171, SETOR PEDRO LUDOVICO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 133:

PRESIDENTE	IVANIA ALVES CORDEIRO
1º MESÁRIO	DAIANE RIBEIRO ANDRADE
2º MESÁRIO	MARLÚCIA GOMES DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 134:

PRESIDENTE	LETÍCIA VIEIRA DUARTE
1º MESÁRIO	JOSIMEIRE APARECIDA DE JESUS ORDONES
2º MESÁRIO	MARGARETE DE SOUZA CASTRO

13) CS – 133ª ZONA | 1104 | ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR MARTINS FERREIRA, ENDEREÇO: ALAMEDA COUTO MAGALHÃES, QD. 12, LT. 67, S/N, SETOR BELA VISTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 135:

PRESIDENTE	YURI SILVA XAVIER
1º MESÁRIO	ALESSANDRA PASSOS DE ARAÚJO VILELA
2º MESÁRIO	ELENITA MARIA TAVARES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 136:

PRESIDENTE	KELLEN LOMAZZI SOUZA
1º MESÁRIO	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA
2º MESÁRIO	IVANILDE ALVES DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 137:

PRESIDENTE	NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO
1º MESÁRIO	ELIANNA FRANCISCA DA SILVA MATOS
2º MESÁRIO	JANAINA MENEZES COSTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 138:

PRESIDENTE	RAIMUNDO ALVES DE MOURA
1º MESÁRIO	LIZANDRA FAGUNDES FERREIRA
2º MESÁRIO	PAULO CÉSAR LOBO DE MIRANDA JÚNIOR

14) CS – 127ª ZONA | 1376 | ESCOLA MUNICIPAL JESUINA DE ABREU, ENDEREÇO: RUA IGARITÉ ESQUINA COM A AVENIDA RIO NEGRO, QD. 65-A, N.º 50, PARQUE AMAZÔNIA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 139:

PRESIDENTE	FRANCYELLE BARBOSA DO CARMO
1º MESÁRIO	MARIA ZILDA DE QUEIROZ
2º MESÁRIO	IVONAN PEREIRA BAGAGEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 140:

PRESIDENTE	MARIA CAROLINA SANTOS DAMASIO
1º MESÁRIO	ELMA PEREIRA DE QUEIROZ SILVA
2º MESÁRIO	ANNA MARIA DE SOUZA LINO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 141:

PRESIDENTE	ANA BEATRIZ SANTOS DAMASIO
1º MESÁRIO	SUZANE MARTINS DA SILVA SOBREIRA
2º MESÁRIO	PRICILA VIANA BORGES

15) CS – 146ª ZONA | 1015 | ESCOLA MUNICIPAL LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM, ENDEREÇO: RUA L-3, QD. 22, N.º 250, BAIRRO FELIZ

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 142:**

PRESIDENTE	CARLA CILENE NUNES DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	LUCIANA PATRYCIA DE MELLO
2º MESÁRIO	ZENILDA FERREIRA ARCANJO MESÁRIA

**16) CS – 133ª ZONA | 1120 | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RIBAS JUNIOR,
ENDEREÇO: RUA R-5 QD. 20, Nº 201, VILA REDENÇÃO****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 143:**

PRESIDENTE	IASMIM ROSA DE SOUZA
1º MESÁRIO	SABRINY DA SILVA SOUZA
2º MESÁRIO	AMANDA DA COSTA E SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 144:

PRESIDENTE	JOVE RAFAEL GONÇALVES
1º MESÁRIO	JOSE VALDIVINO DA COSTA
2º MESÁRIO	LUCIMAR DA SILVA CASTRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 145:

PRESIDENTE	JADE ALICE RAFAEL GONÇALVES
1º MESÁRIO	RAFAEL DE CASTRO MORAES
2º MESÁRIO	YANN CARLOS AMADOR FONTELE

**17) CS – 127ª ZONA | 1422 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACIR MONCLAR
BRANDÃO, ENDEREÇO: RUA C-115, ESQUINA COM A RUA C-121, Nº 35, JARDIM
AMÉRICA****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 146:**

PRESIDENTE	ROSÂNGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA
1º MESÁRIO	SARAH ESPÍNDOLA ROQUE
2º MESÁRIO	SÁVIO PEREIRA SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 147:

PRESIDENTE	LORENA RODRIGUES GOUVEIA
1º MESÁRIO	MARIA EDUARDA DA SILVA MOTTA
2º MESÁRIO	ALMERINDA PAULA DOMINGOS SANTOS BELLE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

18) CS – 146ª ZONA | 1082 | ESCOLA MUNICIPAL PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA, ENDEREÇO: RUA TRÊS MARIAS, QD. 36, LT. 01, N.º 30, SETOR NEGRÃO DE LIMA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 148:

PRESIDENTE	LARISSA BONIFÁCIO DOS SANTOS ARANTES
1º MESÁRIO	NILDA DE SOUZA LIMA
2º MESÁRIO	JULIANA FERREIRA

19) CS – 1ª ZONA | 1317 | INSTITUTO MARIA AUXILIADORA, ENDEREÇO: PRAÇA COMENDADOR GERMANO RORIZ, N.º 80, SETOR SUL – ANTIGA PRAÇA CRUZEIRO DO SUL

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 149:

PRESIDENTE	WERIK ANDRADE DE FARIA
1º MESÁRIO	JULIANA LOPES DE AGUIAR
2º MESÁRIO	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGI

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 150:

PRESIDENTE	JUCENIO MOURA DE SOUZA
1º MESÁRIO	RAISSA CHAIANY ALVES
2º MESÁRIO	KAROLINE DE SOUSA SOARES SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 151:

PRESIDENTE	SUELENE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS
1º MESÁRIO	MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES
2º MESÁRIO	LUZELENA ARAUJO DA SILVA LESSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 152:

PRESIDENTE	MARIA EDUARDA DIAS DAMACENO
1º MESÁRIO	VICTORIA MYLENA ALMEIDA DE SOUZA
2º MESÁRIO	ROSILENE DA SILVA LIMA

20) CS – 133ª ZONA | 1570 | SISTEMA EDUCACIONAL DE GOIÂNIA – SEG, ENDEREÇO: RUA T-65, N.º 1011 ESQUINA COM A RUA T-38, SETOR BUENO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 153:

PRESIDENTE	LILIAN FERNANDES DA SILVA
1º MESÁRIO	KELMA PEREIRA SILVA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º MESÁRIO	GRAZIELE SOUSA SILVA
-------------------	-----------------------------

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 154:

PRESIDENTE	SIMONE DIAS DA SILVA
1º MESÁRIO	ELENICE POSSINO TRINDADE
2º MESÁRIO	VALDICLÉIA MOTA DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 155:

PRESIDENTE	NÚBIA ALVES BARBOSA
1º MESÁRIO	ANNA FLÁVIA GONÇALVES RODRIGUES RIBEIRO
2º MESÁRIO	LEUDIMAR DA LUZ SOUSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 156:

PRESIDENTE	HARITTANA DE SOUSA FERREIRA NUNES
1º MESÁRIO	CASSIA MARIA DA SILVA SOUSA
2º MESÁRIO	FERNANDA BEZERRA DA SILVA

REGIÃO NORTE

01) NO – 146ª ZONA | 1384 | CAMPUS II – UFG – CONJUNTO ITATIAIA I (CENTRO DE AULAS AROEIRA), VILA ITATIAIA (DUP)

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 200:

PRESIDENTE	CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º MESÁRIO	ANA CLARA GONÇALVES MELO DA SILVA LIMEIRA
2º MESÁRIO	BRUNO CÉZAR RAMOS JUBÉ

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 201:

PRESIDENTE	HELOÍCIO CAETANO MENDES
1º MESÁRIO	MATHEUS ALVES NEVES
2º MESÁRIO	AUGUSTO CÉSAR CANDIDO DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 202:

PRESIDENTE	JÉSSIKA LORRAINE MOREIRA
1º MESÁRIO	JOANDRES SOARES DOS SANTOS
2º MESÁRIO	ANA CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 203:**

PRESIDENTE	BRUNO BICKER DA SILVA BUZZELLI
1º MESÁRIO	IZADORA SIRNO SANTOS
2º MESÁRIO	SINARA ANTONIA FERREIRA DO PRADO

02) NO – 146ª ZONA | 1058 | CPMGO JARDIM GUANABARA, ENDEREÇO: ALAMEDA MINAS GERAIS, QD. 76, LT. 24, JARDIM GUANABARA I**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 204:**

PRESIDENTE	VALQUIRIA RODRIGUES DA COSTA
1º MESÁRIO	JEOVANE GILSON FRANCISCO DA SILVA
2º MESÁRIO	RAFAELA FLÁVIA NOTTE CARDOSO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 205:

PRESIDENTE	ROGÉRIO DOS SANTOS CARDOSO
1º MESÁRIO	DANIELE VILELA COSTA
2º MESÁRIO	ROSELI MARIA VALERIANO

03) NO – 146ª ZONA | 1201 | CIEM-COLÉGIO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MODERNA (ANTIGO PORTO SEGURO), ENDEREÇO: RUA J-6, QD. 14, LT. 04, N.º 245, SETOR JAÓ**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 206:**

PRESIDENTE	MARCOS ALEXANDRE MARTINS BRINGEL
1º MESÁRIO	MOARA BORGES BRINGEL
2º MESÁRIO	LETICIA OLIVEIRA DINALO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 207:

PRESIDENTE	MARA NILCE BORGES BRINGEL
1º MESÁRIO	BARBARA MARTINS MOURA BEZERRA
2º MESÁRIO	MARCOS ALEXANDRE MARTINS BRINGEL JUNIOR

04) NO – 2ª ZONA | 1732 | COLÉGIO ESTADUAL AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA, ENDEREÇO: AVENIDA MÁRCIO SILVA, QD. 80, LT. 10, JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 208:**

PRESIDENTE	JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
1º MESÁRIO	MARA RÚBIA GOMES DE OLIVEIRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º MESÁRIO	GEOVANNA GOMES DE OLIVEIRA
-------------------	-----------------------------------

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 209:

PRESIDENTE	ADRIANO RIBEIRO NETTO
1º MESÁRIO	FÁBIO WANDERLEY MARQUES
2º MESÁRIO	CLAUDINO SÁTIRO DE ANDRADE

**05) NO – 146ª ZONA | 1317 | COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA
CONTART/ENDEREÇO: RUA GB-04, ESQUINA COM A RUA GB-05, JARDIM
GUANABARA II**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 210:

PRESIDENTE	ANA THAISA DA ROCHA RAMOS
1º MESÁRIO	EDNA CRISTINA DE MACEDO
2º MESÁRIO	BRENDA PAULA OLIVEIRA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 211:

PRESIDENTE	BRUNA ROBERTA MACEDO SILVA
1º MESÁRIO	KETLIN DIAS DA SILVA
2º MESÁRIO	JOÃO VYCTOR CARDOSO DE MENDONÇA SANTANA

**06) NO – 146ª ZONA | 1414 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALKA LELES,
ENDEREÇO: RUA OM-21, QD. APM-07, RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 212:

PRESIDENTE	MARCIO RENATO FERNANDES GONÇALVES
1º MESÁRIO	JOSÉ DE ANCHIETA SILVA CRUZ
2º MESÁRIO	UMBELINA BARBOZA DE OLIVEIRA AIRES

**07) NO – 2ª ZONA | 1317 | ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES,
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, QD. 04, LT. 05, S/N, JARDIM DIAMANTINA**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 213:

PRESIDENTE	IRAILDE LOPES DA SILVA
1º MESÁRIO	GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES
2º MESÁRIO	FRANCISCA DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA

**08) NO – 2ª ZONA | 1325 | ESCOLA MUNICIPAL ALONSO DIAS PINHEIRO, ENDEREÇO:
RUA DOS TAMOIOS, QD. 07, LT. 56, N.º 100, VILA CLEMENTE**

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 214:

PRESIDENTE	BÁRBARA CRISTINA ANDRADE VIANA DA CRUZ
1º MESÁRIO	FERNANDA JESUÍNA DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	CRISTIANE QUIRINO DA SILVA

09) NO – 2ª ZONA | 1333 | ESCOLA MUNICIPAL AMANCIO SEIXO DE BRITO, ENDEREÇO: RUA MILÃO, QD. F, LT. ÁREA, N.º 91, JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 215:

PRESIDENTE	CLAUDIA GOMES MEIRA
1º MESÁRIO	ANGELITA AUGUSTA SOARES
2º MESÁRIO	DALIMAR LELES DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 216:

PRESIDENTE	EDIVANIA MARIA DA SILVA SANTOS
1º MESÁRIO	EDIANE LARISSA SILVA
2º MESÁRIO	KAYO EMANOEL NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 217:

PRESIDENTE	LORRANE ALVES DOS SANTOS FERREIRA
1º MESÁRIO	LUCIMEIRE BORGES DE REZENDE
2º MESÁRIO	MARIA SOCORRO DE MOURA

10) NO – 146ª ZONA | 1104 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARIA GENOVEVA, ENDEREÇO: RUA DA PECUARIA, QD. 26, S/N, SETOR SANTA GENOVEVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 218:

PRESIDENTE	LILIA DOS SANTOS DE AQUINO
1º MESÁRIO	LARISSA AQUINO ROCHA
2º MESÁRIO	MATEUS BOLLELA DAMASCENO

11) NO – 146ª ZONA | 1023 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOÃO BRAZ, ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SALVADOR, QD. 27, LTS. 7/14, JARDIM SÃO JUDAS TADEU

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 219:

PRESIDENTE	GIRLANE LOPES MAGALHAES SILVA
1º MESÁRIO	BRUNO ANTONIO MORAIS DE ALMEIDA
2º MESÁRIO	MARIA NILZA DE JESUS COSTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 220:

PRESIDENTE	ANDREIA GOMES DA COSTA
1º MESÁRIO	MARIA SOCORROS NUNES BATISTA
2º MESÁRIO	MAURICIO CONCEICAO DAS NEVES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 221:

PRESIDENTE	GRAZIELLE BATISTA DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	RAFAELA SOARES RODRIGUES
2º MESÁRIO	VALQUIRIA ROMEIRO VASCO DE OLIVEIRA

12) NO – 2ª ZONA | 1120 | ESCOLA MUNICIPAL HEBERT JOSÉ DE SOUZA (ANTIGO CENECISTA), ENDEREÇO: AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO, N.º 7.407, JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 222:

PRESIDENTE	CHARLES DANIEL SOUSA
1º MESÁRIO	GISLENE DE CARVALHO PEREIRA AZEVEDO
2º MESÁRIO	APARECIDA CESARIO DA SILVA SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 223:

PRESIDENTE	ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS
1º MESÁRIO	ANGELITA PEREIRA DE ANDRADE
2º MESÁRIO	VANUSA NUNES DE LIMA

13) NO – 146ª ZONA | 1236 | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA, ENDEREÇO: RODOVIA GO-080, KM 20, DISTRITO DE VILA RICA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 224:

PRESIDENTE	JOÃO PAULO ABADIA RIBEIRO
1º MESÁRIO	DAIANE COSTA ARAÚJO
2º MESÁRIO	JANE MARIA SOARES COSTA

14) NO – 146ª ZONA | 1090 | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CASTELO BRANCO, ENDEREÇO: AVENIDA GOIÂNIA ESQUINA COM A RUA GB-47, JARDIM GUANABARA III

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 225:

PRESIDENTE	MARIA JOSE COELHO SOARES BUENO
-------------------	---------------------------------------

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º MESÁRIO	SAMARA TATIELE ALVES PINHEIRO
2º MESÁRIO	UÁQUILA BORGES DE ALMEIDA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 226:

PRESIDENTE	PAULA KELLY BEZERRA ALVES
1º MESÁRIO	MARCILENE SOARES SILVA
2º MESÁRIO	LUCÉLIA NASCIMENTO

**15) NO – 2ª ZONA | 1716 | ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS,
ENDEREÇO: AVENIDA MARAJÓ, N.º 85, SETOR URIAS MAGALHÃES**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 227:

PRESIDENTE	GEOVANNA DE MESQUITA COSTA
1º MESÁRIO	UZIELITTA ALVES LAGO BARRETO
2º MESÁRIO	SUELY GOMES PEREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 228:

PRESIDENTE	RAFAEL FERNANDES PIRES COELHO
1º MESÁRIO	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COGO
2º MESÁRIO	DIVINA MARIA MARQUES TEIXEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 229:

PRESIDENTE	GEISY REGINA FERNANDES DOS SANTOS
1º MESÁRIO	JÉSSICA TALLYTA ALVES BARRETO
2º MESÁRIO	THAÍS BARBOSA MIRANDA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 230:

PRESIDENTE	ÉRICA LOPES DA SILVA
1º MESÁRIO	MARCELA MOREIRA VERONEZ
2º MESÁRIO	IGOR TAVARES DE MORAIS

**16) NO – 146ª ZONA | 1341 | ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA,
ENDEREÇO: RUA MARIA ABADIA VIEIRA ESQUINA COM A RUA MARIA GISELE,
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS.**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 231:

PRESIDENTE	FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
-------------------	---------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º MESÁRIO	WADANE THAIS BUENO MIRANDA
2º MESÁRIO	GEOVANA LOPES BATISTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 232:

PRESIDENTE	KESLEY CRISTIANE BUENO PEREIRA
1º MESÁRIO	GEOVANA LOPES BATISTA
2º MESÁRIO	HELLEN CRISTINA FREITAS DA SILVA

**17) NO – 146ª ZONA | 1198 | ESCOLA MUNICIPAL PEDRO COSTA DE MEDEIROS,
ENDEREÇO: RUA CAIAPONIA, N.º 240, JARDIM GUANABARA I**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 233:

PRESIDENTE	DANIELLA CORDEIRO DA SILVA
1º MESÁRIO	NEUSA APARECIDA GONÇALVES
2º MESÁRIO	FERNANDA DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 234:

PRESIDENTE	ROBERTA MARINHO DA SILVA
1º MESÁRIO	JOSELINA DA SILVA AGUIAR
2º MESÁRIO	GABRIELLA CAROLINE GONCALVES

**18) NO – 146ª ZONA | 1376 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALÍSIA ELISABETH
MARTINS DOLES, ENDEREÇO: AVENIDA FREI NAZARENO CONFALONI, QD. 22, S/N,
SETOR GOIÂNIA 2**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 235:

PRESIDENTE	VILMA SOUZA PAUFERRO CERQUEIRA
1º MESÁRIO	MIKAELLY CRISTINY LIMA DA SILVA ROSA
2º MESÁRIO	MARCELO FLOR DO NASCIMENTO JUNIOR

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 236:

PRESIDENTE	KELLY CRISTINA GUIMARÃES CORRÊA
1º MESÁRIO	ILZA MARIA LOPES DA SILVA
2º MESÁRIO	VÂNIA MARIA VARGAS

**19) NO – 2ª ZONA | 1538 | ESCOLA MUNICIPAL REGINA HELOU, ENDEREÇO: RUA 21 DE
ABRIL, N.º 250, VILA MARIA DILCE**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 237:

PRESIDENTE	CARLOS WELLINGTON
1º MESÁRIO	EDUARDO ANASTÁCIO BRAZ
2º MESÁRIO	EVELYN CARDEAL MENDES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 238:

PRESIDENTE	LUCIENE PIRES FERREIRA OLIVEIRA
1º MESÁRIO	DIVINA ALVES CEZARIO
2º MESÁRIO	RENATO DUARTE PINTO

**20) NO – 2ª ZONA | 1040 | ESCOLA MUNICIPAL DONA ROSA MARTINS PERIM,
ENDEREÇO: AVENIDA PERIM, QD. 12, N.º 380, SETOR PERIM**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 239:

PRESIDENTE	ILCELIA DA SILVA MARTINO
1º MESÁRIO	JOÃO NUNES DE SOUZA
2º MESÁRIO	NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 240:

PRESIDENTE	JOELMA DA SILVA ESTEVÃO
1º MESÁRIO	ERIC SOARES SAUCEDO
2º MESÁRIO	ROSANGELA ROCHA

REGIÃO LESTE

01) LE – 135ª ZONA | 1481 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MARILIZA-AMJM, ENDEREÇO: RUA JACARANDÁ, QD. 48, S/N, JARDIM MARILIZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 300:

PRESIDENTE	SANDRO LUIZ DA CRUZ
1º MESÁRIO	MARIA DO CARMO LOPES PINHEIRO
2º MESÁRIO	JULIANA GONZAGA DE SOUSA

02) LE – 133ª ZONA | 1295 | CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARCO-IRIS, ENDEREÇO: AVENIDA DOM FERNANDO, QD. I-C, LTS. 1/4, CHÁCARA DO GOVERNADOR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 301:

PRESIDENTE	HANIEL RODRIGUES DA SILVA
1º MESÁRIO	ELIOMAR SIQUEIRA DA CRUZ
2º MESÁRIO	ANTONIA ALVES DE SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 302:

PRESIDENTE	GLAUCIENE DE OLIVEIRA CORREIA
1º MESÁRIO	DAYANNE KASSIA MENDES
2º MESÁRIO	ANIVALDA CARLOS DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 303:

PRESIDENTE	JUNIOR CESAR MAGALHAES
1º MESÁRIO	NILZA SOUSA RODRIGUES SIQUEIRA
2º MESÁRIO	LEUSDETHMARIA ROSA GOMES

03) LE – 135ª ZONA | 1082 | COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ GABRIELA, ENDEREÇO: RUA PLANALTO S/N, CONJUNTO RIVIERA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 304:

PRESIDENTE	DENISE DA SILVA GODOY
1º MESÁRIO	DAVID BATISTA DOS SANTOS
2º MESÁRIO	PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 305:

PRESIDENTE	KATIA BATISTA DOS SANTOS
1º MESÁRIO	DYEIMISON LUCAS TELES DELFINO MENEZES
2º MESÁRIO	EVELYN MANGABEIRA BORGES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 306:

PRESIDENTE	RICARDO DA SILVA MONTEIRO
1º MESÁRIO	KARINE BATISTA DOS SANTOS
2º MESÁRIO	DELVANI SOUZA BATISTA DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 307:

PRESIDENTE	LINA LÚCIA CRSPIM DE PAULA OLIVEIRA
1º MESÁRIO	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	ANDREIA PEREIRA MARTINS ALVES

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**04) LE – 135ª ZONA | 1473 | COLÉGIO ESTADUAL MILITAR MAJOR OSCAR ALVELOS,
ENDEREÇO: RUA 2.011, UNIDADE 201, PARQUE ATHENEU**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 308:

PRESIDENTE	ELIAS LUIZ DOS SANTOS
1º MESÁRIO	GIRLENE MORAES DA ROCHA
2º MESÁRIO	LARYSSA DANYELLE BARBOSA DE CARVALHO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 309:

PRESIDENTE	RUBENS RIBEIRO TEÓFILO
1º MESÁRIO	RICARDO BATISTA CARMO
2º MESÁRIO	GILLIARD GOMES DOS SANTOS

**05) LE – 135ª ZONA | 1295 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO GOMES
DOS SANTOS II, ENDEREÇO: RUA DF-218 ESQUINA COM A RUA DF-217, QD. 30,
JARDIM DOM FERNANDO II**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 310:

PRESIDENTE	MARILDA GERALDA FREIRE
1º MESÁRIO	SIDINARA NUNES
2º MESÁRIO	EDNEA SOUZA DA MATA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 311:

PRESIDENTE	IRONEIDE CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MESÁRIO	RAILDA FERREIRA DE ALMEIDA
2º MESÁRIO	YOLLANDA FERREIRA DA CUNHA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 312:

PRESIDENTE	SILVIA ALVES BORGES
1º MESÁRIO	PRISCILA RIBEIRO LIMA
2º MESÁRIO	ROSICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS

**06) LE – 135ª ZONA | 1422 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL PARQUE SANTA CRUZ,
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, QD. MISTA 1, LT. 13, PARQUE SANTA CRUZ**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 313:

PRESIDENTE	SUELI GOMES DE MELO
1º MESÁRIO	TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º MESÁRIO	EVELLUN JEANYFFER ALVES MARTINS
-------------------	----------------------------------------

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 314:

PRESIDENTE	ALEX CARDEAL BATISTA
1º MESÁRIO	RICARDO ROSA DO NASCIMENTO
2º MESÁRIO	ELIETE ALVES DE FREITAS BARROS

07) LE – 146ª ZONA | 1112 | ESCOLA MUNICIPAL ALICE COUTINHO, ENDEREÇO: RUA 16, ESQUINA COM AS RUAS 1 E 2, QD. 05, VILA MORAIS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 315:

PRESIDENTE	ANDERSON MOREIRA NOGUEIRA
1º MESÁRIO	MARIA APARECIDA BRAZ DO NASCIMENTO SOUSA
2º MESÁRIO	LUCIENE DOS SANTOS ROSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 316:

PRESIDENTE	UELTON DE JESUS SOUSA
1º MESÁRIO	RAFAEL DE AMORIM PEDROSA
2º MESÁRIO	GLASSIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CORDEIRO

08) LE – 135ª ZONA | 1120 | ESCOLA MUNICIPAL BARBARA DE SOUZA MORAIS, ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAIANA ESQUINA COM A RUA CRUZ ALFA, N.º 42, JARDIM NOVO MUNDO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 317:

PRESIDENTE	FRANCISCO PAULO PEIXOTO GODOI
1º MESÁRIO	ANDRESSA DE OLIVEIRA BARBOSA BASTOS
2º MESÁRIO	FERNANDA LÚCIA SOARES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 318:

PRESIDENTE	KAIQUE FIRMINO SOBRINHO
1º MESÁRIO	ELIENE MEIRA DOS ANJOS
2º MESÁRIO	TAMARA SOARES DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 319:

PRESIDENTE	GRACINEIDE COSTA DE ALMEIDA
1º MESÁRIO	ALFREDO LOPES PINHEIRO DA SILVA
2º MESÁRIO	SIMONE LOPES VIEIRA MARQUIS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 320:

PRESIDENTE	DANIEL MENDES DA SILVA
1º MESÁRIO	CLEIDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA
2º MESÁRIO	ROSILENE SOUSA QUEIROZ

09) LE – 135ª ZONA | 1066 | ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO SOARES DE CASTRO, ENDEREÇO: RUA PROFESSORA GABRIELA NEVES, S/N, CONJUNTO CAIÇARA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 321:

PRESIDENTE	LÍVIA MARA DE SOUZA ARAÚJO
1º MESÁRIO	DANIELLA FERREIRA DO CARMO
2º MESÁRIO	IVONE RIBEIRO SOBRINHO

10) LE – 135ª ZONA | 1112 | ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, ENDEREÇO: PRAÇA GEORGE WASHINGTON, N.º 339, JARDIM NOVO MUNDO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 322:

PRESIDENTE	ELIZABETH COELHO
1º MESÁRIO	ANDREIA RAMOS PEREIRA DOS SANTOS
2º MESÁRIO	DANIELLY DE SOUZA REIS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 323:

PRESIDENTE	MARILENE DA SILVA GUALBERTO
1º MESÁRIO	JORDANA ALVES MACÊDO MODESTO
2º MESÁRIO	LUCILENE ANTONIA DOS SANTOS DE JESUS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 324:

PRESIDENTE	CLAUDIO JOSE FERREIRA CAMPOS
1º MESÁRIO	LUCAS FILIPE BEZERRA MARÇAL
2º MESÁRIO	DELVA SANTANA SOARES COSTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 325:

PRESIDENTE	IHOLENE MARQUES DOS SANTOS ARAUJO
1º MESÁRIO	LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUZA
2º MESÁRIO	SARA GONÇALVES GUALBERTO

11) LE – 135ª ZONA | 1228 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MADRE FRANCISCA, ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N, VILA PEDROSO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 326:**

PRESIDENTE	MARLY DA SILVA SANTOS PASSOS
1º MESÁRIO	NEIDE RODRIGUES
2º MESÁRIO	APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 327:

PRESIDENTE	MARCELIO DOMINGOS DOS PASSOS
1º MESÁRIO	IVONE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
2º MESÁRIO	ABGAÍRES OLIVEIRA DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 328:

PRESIDENTE	GABRIELLA OLIVEIRA SILVA
1º MESÁRIO	VANESSA BORGES ARANTES
2º MESÁRIO	SILVANE RODRIGUES DE MESQUITA SILVA

12) LE – 135ª ZONA | 1406 | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ARAUJO DE FREITAS, ENDEREÇO: RUA 18, UNIDADE 203, PARQUE ATHENEU

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 329:

PRESIDENTE	ADRIANA FERREIRA MONTEIRO
1º MESÁRIO	ALFANY BATISTA DE SOUSA ALCANTARA
2º MESÁRIO	ALINE APARECIDA ARANTES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 330:

PRESIDENTE	ROBERTA LARA DA SILVA ALVES
1º MESÁRIO	DIOGO POVOA MUNIZ
2º MESÁRIO	MARIA DA PAIXAO JOSE DE SOUZA

13) LE – 135ª ZONA | 1023 | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA MARTA, ENDEREÇO: RODOVIA GO-403 – KM 08, VIA SENADOR CANEDO, JARDIM NOVO MUNDO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 331:

PRESIDENTE	RENATA CAETANO PESTANA SILVA
1º MESÁRIO	PEDRO HENRIQUE APOLINÁRIO FRANCISCO DUARTE
2º MESÁRIO	SHEILA CRISTINA MOURA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**14) LE – 133ª ZONA | 1260 | ESCOLA MUNICIPAL JALLES MACHADO DE SIQUEIRA,
ENDEREÇO: RUA ARUANÃ, QD. K-1, N.º 61, JARDIM BELA VISTA**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 332:

PRESIDENTE	WEDER JUNIO DE ALMEIDA
1º MESÁRIO	MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
2º MESÁRIO	FRANCIELLE LOPES DE ALMEIDA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 333:

PRESIDENTE	KARLA CRISTINA TAVARES
1º MESÁRIO	LARA ANTONIELLE VIEIRA
2º MESÁRIO	DIEGO DE MOURA GOMES

**15) LE – 135ª ZONA | 1198 | ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA,
ENDEREÇO: RUA 3, N.º 111, BAIRRO ÁGUA BRANCA**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 334:

PRESIDENTE	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA
1º MESÁRIO	WILSON TAVARES CAVALCANTE
2º MESÁRIO	MARCOS DA SILVA BITTENCOURT

**16) LE – 135ª ZONA | 1414 | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES VILA NOVA, ENDEREÇO:
RUA 1031, UNIDADE 103, PARQUE ATHENEU**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 335:

PRESIDENTE	KHRISTIANE JAQUES DE OLIVEIRA SANCHEZ
1º MESÁRIO	NEUSANI XAVIER DOS SANTOS
2º MESÁRIO	ELOISA DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 336:

PRESIDENTE	MARCELA JAQUES DE OLIVEIRA SANCHEZ
1º MESÁRIO	MARTA RODRIGUES DA SILVA
2º MESÁRIO	ROSANA JANUARIA DA SILVA

**17) LE – 135ª ZONA | 1015 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DÉCIO FILHO,
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA JACINTA NEVES, QD. 25, S/N, BAIRRO SANTO
HILÁRIO**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 337:

PRESIDENTE	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA
1º MESÁRIO	MARIANA CAMPOS BARREIRA
2º MESÁRIO	MARTA CRISTINA ALMEIDA MACEDO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 338:

PRESIDENTE	BRENO LUIZ CAMARGO GOMES
1º MESÁRIO	KEZIA LIMA RIBEIRO MOURA
2º MESÁRIO	ADELICE DA CUNHA LIMA CORTEZ

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 339:

PRESIDENTE	LAVINIA SOUZA SIQUEIRA
1º MESÁRIO	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS
2º MESÁRIO	MURILO BRAGA DE OLIVEIRA

18) LE – 135ª ZONA | 1147 | ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO, ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, N.º 539, JARDIM NOVO MUNDO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 340:

PRESIDENTE	CEILIMAR SAMPAIO OLIVEIRA
1º MESÁRIO	GLEICE GOMES DE MORAES
2º MESÁRIO	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 341:

PRESIDENTE	ROSA CLEIDE DA SILVA
1º MESÁRIO	DIVINA APARECIDA RODRIGUES
2º MESÁRIO	JUSSARA HOSANA DE FREITAS

19) LE – 135ª ZONA | 1457 | ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO, ENDEREÇO: RUA 2.032, UNIDADE 203, PARQUE ATHENEU

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 342:

PRESIDENTE	Israel Nicolau de Sousa Neto
1º MESÁRIO	Tallys Alves Rodrigues
2º MESÁRIO	Diva Soares dos Santos Barros

20) LE – 135ª ZONA | 1317 | ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, ENDEREÇO: RUA SR-38, QD. 51, N.º 77, SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 343:

PRESIDENTE	ANIE SANCHEZ PEREIRA
1º MESÁRIO	DILZA NERES DE FARIAS
2º MESÁRIO	MARIA ILDENIR ALMEIDA BARBOSA RASMUSSEN

REGIÃO OESTE

01) OE – 136ª ZONA | 1406 | COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO PROFESSOR JOSÉ LUCIANO, ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL DO CARMO, QD. 16, LT. 25, SETOR RIO FORMOSO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 400:

PRESIDENTE	KARITA FRANÇA SATURNINO
1º MESÁRIO	JOANDRES SOARES DOS SANTOS
2º MESÁRIO	ANA CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 401:

PRESIDENTE	LAIZA BEATRIZ DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	IZADORA SIRNO SANTOS
2º MESÁRIO	SINARA ANTONIA FERREIRA DO PRADO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 402:

PRESIDENTE	KARLA DANIELA FRANÇA SATURNINO
1º MESÁRIO	PEDRO FERNANDES
2º MESÁRIO	GABRIEL FELIPE

02) OE – 136ª ZONA | 1031 | COLÉGIO ESTADUAL DO JARDIM VILA BOA, ENDEREÇO: RUA PAOLA NEY, QD. 59, S/N, JARDIM VILA BOA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 403:

PRESIDENTE	MAGNA LAURA MONTALVÃO TAVARES
1º MESÁRIO	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA
2º MESÁRIO	ROSELY MARIA DA SILVA MARTINS GOMES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 404:

PRESIDENTE	SILVANI CARLOS DOS SANTOS
-------------------	----------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º MESÁRIO	PABLO HENRIQUE DA SILVA ALVES
2º MESÁRIO	NIVALDINA ROSA DE JESUS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 405:

PRESIDENTE	DANUBIA CARLOS DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO
2º MESÁRIO	IVONEIDE PESSOA DE MATOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 406:

PRESIDENTE	JANAYNA DE AZEVEDO RODRIGUES
1º MESÁRIO	IVANETE MUNIZ FRANCAZAK
2º MESÁRIO	RENATA RODRIGUES COSTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 407:

PRESIDENTE	AMANDA CRISTINY PEREIRA DIAS
1º MESÁRIO	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	WANESSA CHRISTINE DE SOUSA FERNANDES

03) OE – 136ª ZONA | 1376 | COLÉGIO ESTADUAL MADRE GERMANA, ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, ESQUINA COM A RUA SÃO VICENTE, CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 408:

PRESIDENTE	ANTÔNIO CESILIO MORAIS
1º MESÁRIO	JAKELINE EVELLYN OSÓRIO NERY DOS SANTOS
2º MESÁRIO	VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS

04) OE – 136ª ZONA | 1457 | COLEGIO ESTADUAL MARIA DE FATIMA SANTANA, ENDEREÇO: RUA 34, QD.48, S/N, CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 409:

PRESIDENTE	JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA
1º MESÁRIO	JOSANE DE CASA MONTEIRO
2º MESÁRIO	ZILDETE PEREIRA DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 410:

PRESIDENTE	WISLY SILVA DINIZ
1º MESÁRIO	KATIUSCIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º MESÁRIO	ZILDETE PEREIRA DOS SANTOS
-------------------	-----------------------------------

05) OE – 127ª ZONA | 1864 | COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES, ENDEREÇO: RUA C-68, QD. 115, N.º 336, SETOR SUDOESTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 411:

PRESIDENTE	MARICÉLIA REIS
1º MESÁRIO	KARLA MARIA MILHOMEM DE S. SILVA
2º MESÁRIO	MARIA CRISTINA SABBADIN RESENDE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 412:

PRESIDENTE	MÔNICA CRISTINA PRIETO RODRIGUES
1º MESÁRIO	NELMA MARIA DE FREITAS
2º MESÁRIO	JANICE DAS GRAÇAS SILVA CEZAR

06) OE – 136ª ZONA | 1465 | COLÉGIO ESTADUAL VILLA LOBOS, ENDEREÇO: RUA 3-B, QD. 51, S/N, GARAVEL - B

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 413:

PRESIDENTE	VITORIA KALLYNE CARNEIRO PIRES
1º MESÁRIO	VERA LUCIA FERNANDES
2º MESÁRIO	BEATRIZ MAIA DE AQUINO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 414:

PRESIDENTE	LUCAS JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
1º MESÁRIO	PEDRO FERNANDES
2º MESÁRIO	CINNARA CARDOSO DAMAS LOPES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 415:

PRESIDENTE	MAKES PAULO MARQUES
1º MESÁRIO	JONATHAN CEZAR CÂNDIDO MENDANHA
2º MESÁRIO	ISABELA MOURA MARQUES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 416:

PRESIDENTE	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR
1º MESÁRIO	YASMIM DA SILVA SANTOS
2º MESÁRIO	JHOVANNY DOS SANTOS LOPES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**07) OE – 136ª ZONA | 1180 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PERCIVAL XAVIER RABELO, ENDEREÇO: RUA B-16, N.º 101, SETOR NOVO HORIZONTE
MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 417:**

PRESIDENTE	GABRIEL RESENDE ZOCCOLI
1º MESÁRIO	ALESSANDRA FERNANDES
2º MESÁRIO	ANA CRISTINA SANTOS LEITE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 418:

PRESIDENTE	FABIANA LOPES CARDOSO
1º MESÁRIO	JOSIANE RODRIGUES TEIXEIRA DA GAMA
2º MESÁRIO	FRANCIELY APARECIDA SILVA OLIVEIRA

08) OE – 136ª ZONA | 1279 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA, ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CLIVELAND VENCESLAU, QD. 38, LT. 08, JARDIM PRESIDENTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 419:

PRESIDENTE	ITAMAR RAMOS SODRÉ
1º MESÁRIO	LINDALRIA PEREIRA MARTINS COSTA
2º MESÁRIO	ELIZABETH BORGES MARINHO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 420:

PRESIDENTE	DHAYANNY DUARTE LIMA
1º MESÁRIO	FLÁVIA FREIRE LIMA
2º MESÁRIO	ELZA BORGES MARINHO SILVA

09) OE – 136ª ZONA | 1287 | ESCOLA MUNICIPAL DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ, ENDEREÇO: AVENIDA ALPHA 14, QD. 6, N.º 333, CONDOMINIO ALPHAVILE II

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 421:

PRESIDENTE	ANGELINA NEVES MOREIRA
1º MESÁRIO	ILCA DIAS DE ASSIS SILVA
2º MESÁRIO	MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES PINTO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 422:

PRESIDENTE	ELAINE RODRIGUES ALVES
1º MESÁRIO	SERGIO SANTANA DE MELO JUNIOR
2º MESÁRIO	GEOVANNA CLARO GONDIM

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 423:**

PRESIDENTE	THIAGO CLARO GONDIM
1º MESÁRIO	PAULO IGOR PEREIRA ASSIS
2º MESÁRIO	APARECIDA ANTONIA SOARES

10) OE – 127ª ZONA | 1791 | ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ANTONIO FELIX DA SILVA, ENDEREÇO: RUA DINAMARCA, QD. 99, LT. 01, JARDIM EUROPA**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 424:**

PRESIDENTE	TALITA RAQUEL MOURA GUIMARÃES
1º MESÁRIO	JESSYKA GUILHERME DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	NÚBIA SALLES CRUZ MOURA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 425:

PRESIDENTE	LEANDRO ELIAS DIAS RODRIGUES
1º MESÁRIO	LANA BRUNA AMORIM DA SILVA
2º MESÁRIO	ENY VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 426:

PRESIDENTE	ADRIANA MENDES PEREIRA
1º MESÁRIO	BETANIA FELICIANO BORGES
2º MESÁRIO	LUCAS LUIS DE SOUSA

11) OE – 136ª ZONA | 1333 | ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO, ENDEREÇO: RUA BL-01, QD. B-01, CONJUNTO BALIZA**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 427:**

PRESIDENTE	LUDMYLLA CRISTINA NAVES DE MELO
1º MESÁRIO	EDJANE PEREIRA NOGUEIRA
2º MESÁRIO	MATHEUS GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 428:

PRESIDENTE	MARA SUZARTE SILVA
1º MESÁRIO	FERNANDO RODRIGUES DE MATOS
2º MESÁRIO	WANESSA LEONEL DA SILVA

12) OE – 127ª ZONA | 1759 | ESCOLA MUNICIPAL EVA VIEIRA DE ALMEIDA, ENDEREÇO: RUA ROVIGO, QD. 20, N.º 280, VILA ALVORADA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 429:

PRESIDENTE	SANDRA REGINA ALVES
1º MESÁRIO	DALILA PEREIRA XAVIER
2º MESÁRIO	HELOISA RODRIGUES FERNANDES DE CERQUEIRA

**13) OE – 127ª ZONA | 1821 | ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI,
ENDEREÇO: RUA U-64, ESQUINA COM A RUA U-60, N.º 141, SETOR UNIÃO**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 430:

PRESIDENTE	VANDERLAN DE SOUZA FERREIRA JR
1º MESÁRIO	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA CABRAL
2º MESÁRIO	LUCIANA MARIA GONZAGA PINTO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 431:

PRESIDENTE	DENOVAL ALCÂNTARA SANTOS
1º MESÁRIO	ROSILENE RIBEIRO CABRAL COSTA
2º MESÁRIO	JORGINHA ALVES MACHADO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 432:

PRESIDENTE	DJILMA RIBEIRO DA SILVA
1º MESÁRIO	BETYANE FRAZÃO MELO
2º MESÁRIO	SARAH KAROLINE DE OLIVEIRA JESUS

**14) OE – 136ª ZONA | 1678 | ESCOLA MUNICIPAL GEORGETA RIVALINO DUARTE,
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CUNHA MATOS, QD. 27, LTS. 2/7, VILA MAUÁ**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 433:

PRESIDENTE	SELMA NOGUEIRA DA SILVA
1º MESÁRIO	KÊNIA ETERNA SOBRINHO MENDES
2º MESÁRIO	RENACI HENRIQUE ALVES

**15) OE – 127ª ZONA | 1724 | ESCOLA MUNICIPAL JAIME CÂMARA, ENDEREÇO: RUA
GRANADA, N.º 140, JARDIM EUROPA**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 434:

PRESIDENTE	EZEQUIEL WANDERSON DA CRUZ
1º MESÁRIO	PAULA CRISTINA DE CASTRO ANDRADE
2º MESÁRIO	IRENE FERRAZ DE SOUZA CASTELO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 435:

PRESIDENTE	KARINA GOMES GUIMARÃES
1º MESÁRIO	IDMARIA LOURENÇO FERNANDES
2º MESÁRIO	APARECIDA DOS REIS SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 436:

PRESIDENTE	JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO
1º MESÁRIO	CLAUDIA DIVINA DOS SANTOS
2º MESÁRIO	SIRLEI DE SOUZA PEREIRA SILVA

16) OE – 127ª ZONA | 1872 | ESCOLA MUNICIPAL JARBAS JAYME, ENDEREÇO: PRAÇA C-10 ESQUINA COM A RUA C-93, N.º 243 (AO FUNDO DO 20º DISTRITO POLICIAL), SETOR SUDOESTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 437:

PRESIDENTE	RAFAELA GONZAGA LORENZO
1º MESÁRIO	CLÉVIA PEREIRA FALCÃO ALVES
2º MESÁRIO	VALÉRIA DE MORAIS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 438:

PRESIDENTE	DENISE MARÇAL DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	YARA MAGDA MACIEL FERREIRA
2º MESÁRIO	JOICE ETERNA ALVES DOS REIS

17) OE – 136ª ZONA | 1554 | ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE QUEIROZ, ENDEREÇO: RUA EF-9, QD. APM-3, RESIDENCIAL ELI FORTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 439:

PRESIDENTE	RENATHA SOARES DE MORAES
1º MESÁRIO	REGINA RDRIGUES DOS REIS
2º MESÁRIO	MARIA LIONILDES DA SILVA SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 440:

PRESIDENTE	CARLOS ANDRÉ GUEDES DA SILVA
1º MESÁRIO	JULIANA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOUSA
2º MESÁRIO	FABIANA BARBOSA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****18) OE – 136ª ZONA | 1309 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, ENDEREÇO: RUA CP-26, QD. 26, N.º 125, CELINA PARK****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 441:**

PRESIDENTE	PAULA FRANCIELLE BORGES ARANTES
1º MESÁRIO	AMANDA ALTINO DOS SANTOS
2º MESÁRIO	ADIVAN MARIA FRANÇA DE SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 442:

PRESIDENTE	AGNALDO GODINHO
1º MESÁRIO	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA
2º MESÁRIO	CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

19) OE – 136ª ZONA | 1503 | ESCOLA MUNICIPAL RENASCER, ENDEREÇO: RUA RC-07 ESQUINA COM A RUA RC-16, APM 8, RESIDENCIAL REAL CONQUISTA**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 443:**

PRESIDENTE	ELLEN CAROLINE LANOUNIER RODRIGUES DO AMARAL
1º MESÁRIO	LINDALVA DA CONCEIÇÃO TAVEIRA
2º MESÁRIO	LUCIENE RIBEIRO DAMASCENO ALVES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 444:

PRESIDENTE	PAULA ALVES FERREIRA
1º MESÁRIO	NAIARA FELÍCIO DA COSTA FERREIRA
2º MESÁRIO	LETICIA SILVA ALESSI

20) OE – 136ª ZONA | 1414 | ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL ITAIPU, ENDEREÇO: RUA RI-24, QD. 44, RESIDENCIAL ITAIPU**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 445:**

PRESIDENTE	LEANDRO MARQUES DA SILVA
1º MESÁRIO	JOANA DARQUE PINHEIRO DOS SANTOS
2º MESÁRIO	MARISTELLA RODRIGUES LOPES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 446:

PRESIDENTE	SILVIA ROBERTA DOS SANTOS
1º MESÁRIO	LAÍS LACERDA SILVA FREITAS
2º MESÁRIO	RENETTIS ALMEIDA MIRANDA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**21) OE – 136ª ZONA | 1627 | ESCOLA MUNICIPAL TARGINO DE AGUIAR, ENDEREÇO:
ALAMEDA CÂMARA FILHO, QD. 134, LT. 16, PARQUE OESTE INDUSTRIAL**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 447:

PRESIDENTE	ELAINE CIRILA DE JESUS BENTO
1º MESÁRIO	ANA PAULA DE BRITO
2º MESÁRIO	REGINA CÉLIA DE MELO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 448:

PRESIDENTE	VÂNIA DE ASSIS TELES BRANCO
1º MESÁRIO	ZÉLIA TRAJANO DOS SANTOS
2º MESÁRIO	VÂNIA DA COSTA COUTINHO

**22) OE – 136ª ZONA | 1325 | ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL MONTE CARLO,
ENDEREÇO: RUA MC-03, ÁREA 10, N.º 46, RESIDENCIAL MONTE CARLO**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 449:

PRESIDENTE	WILSON OLIVEIRA SANTOS
1º MESÁRIO	MÔNICA COELHO WANDERLEY
2º MESÁRIO	CAMILA DOS REIS LEANDRO

**23) OE – 127ª ZONA | 1708 | ESCOLA DO SESI JARDIM PLANALTO, ENDEREÇO: PRAÇA
ITAPUÃ, QD. 30, N.º 150, JARDIM PLANALTO**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 450:

PRESIDENTE	RAFAEL LUIZ MACHADO
1º MESÁRIO	MARILENE RAMOS GENTIL DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	SABRINA RODRIGUES SATO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 451:

PRESIDENTE	SHYZA DE OLIVEIRA LIMA ALBUQUERQUE
1º MESÁRIO	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
2º MESÁRIO	EDILSON DA SILVA PEREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 452

PRESIDENTE	FABIANY VIEIRA DE MOURA
1º MESÁRIO	SHEILA TELES DE JESUS
2º MESÁRIO	JOÃO VITOR PRUDENTE LEITE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

REGIÃO NOROESTE

01) NR – 146ª ZONA | 1457 | COLÉGIO ESTADUAL JAIME CÂMARA, ENDEREÇO: RUA BF-26, QD. 31, S/N, BAIRRO FLORESTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 500:

PRESIDENTE	NILSON RESPLANDES SANTOS
1º MESÁRIO	MIRELLA FREITAS COSTA
2º MESÁRIO	LUCAS SANTOS RAMOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 501:

PRESIDENTE	WYLER JOSÉ DE SOUZA
1º MESÁRIO	YURI VICENTE DA SILVA
2º MESÁRIO	ELVIS CLEITON SAMPAIO DE OLIVEIRA

02) NR – 147ª ZONA | 1112 | COLÉGIO ESTADUAL NAZIR SAFATLE (ANTIGA ESCOLA ESADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES), ENDEREÇO: AVENIDA DO POVO, QD. 11, LTS. 01/06, JARDIM CURITIBA I

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 502:

PRESIDENTE	ANA FLAVIA GOUVEIA MIRANDA
1º MESÁRIO	MARCELO CLÁUDIO PINTO DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	SELMA MENDES DO ESPIRITO SANTOS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 503:

PRESIDENTE	DAIANE FELIX DE ALMEIDA
1º MESÁRIO	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	ALYNE MACHADO COSTA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 504:

PRESIDENTE	PAULA CRISTINA INACIO DE SOUZA
1º MESÁRIO	ANA PAULA SILVA
2º MESÁRIO	CELENE CONCEICAO DA SILVA BRITO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 505:

PRESIDENTE	THIAGO VINICIUS TALON FARIA
1º MESÁRIO	BENAILDER ALVES DAS NEVES DE MEDEIROS
2º MESÁRIO	DALILA CAMARGO DE OLIVEIRA

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

03) NR – 147ª ZONA | 1651 | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA, ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS PAES LEMES, QD. 32, S/N, BAIRRO CAPUAVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 506:

PRESIDENTE	PAULA CAROLINA NUNES
1º MESÁRIO	SURAMA RIBEIRO DOS SANTOS
2º MESÁRIO	SILVANIA FERREIRA DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 507:

PRESIDENTE	TAYNÃ ANGELINA REIS DIAS
1º MESÁRIO	SKARLETH ROSA SOUZA SANTOS
2º MESÁRIO	LYVIA CRISTINE BENFICA DE SOUSA MARTINS

04) NR – 146ª ZONA | 1430 | COLÉGIO ESTADUAL PROF. GENESCO FERREIRA BRETAS, ENDEREÇO: RUA RECANTO DO BOSQUE ESQUINA COM A RUA TROPICAL QD. APM 13, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 508:

PRESIDENTE	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	THAÍS LIMA DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 509:

PRESIDENTE	PAULINO ANTONIO DA SILVA MOREIRA
1º MESÁRIO	WELISON ALVES DOS REIS
2º MESÁRIO	DAYANNY KALYANNY

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 510:

PRESIDENTE	GABRIELA PAULINO DO NASCIMENTO
1º MESÁRIO	ARILDA DIVINA ANDRADE ATAÍDES
2º MESÁRIO	MARIA ONEIDE DA SILVA AGUIAR

05) NR – 2ª ZONA | 1848 | COLÉGIO ESTADUAL ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO, ENDEREÇO: AVENIDA SOL NASCENTE, QD. 50, LT. 16, JARDIM NOVA ESPERANÇA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 511:

PRESIDENTE	ANA LUIZA DOS REIS MOURA
1º MESÁRIO	LUCAS MORAIS DE LIMA

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º MESÁRIO	GABRYEL LAVORATO VIEIRA SILVA
-------------------	--------------------------------------

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 512:

PRESIDENTE	MARIA CAROLINA FERREIRA DOS REIS SILVA
1º MESÁRIO	LUDMILLA NAZARE DUARTE DE MORAIS
2º MESÁRIO	AILA MARIA BENTO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 513:

PRESIDENTE	LYZA MARY FERREIRA DOS REIS SILVA
1º MESÁRIO	MARIANA SCHAINARA BARBARA DA SILVA
2º MESÁRIO	GRAZYELLA CANDIDA VIEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 514:

PRESIDENTE	STEFANIA FERREIRA DA SILVA
1º MESÁRIO	NAIENDRA RAYANE DOS SANTOS
2º MESÁRIO	CLEIDE DIONISIO DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 515:

PRESIDENTE	FABRICIO ARAUJO DA SILVA
1º MESÁRIO	PEDRO PAULO DOS REIS MOURA BITENCOURT
2º MESÁRIO	PATRICIA DOS REIS FERREIRA MAGALHAES

06) NR – 147ª ZONA | 1309 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN, ENDEREÇO: AVENIDA CORCOVADO, QD. 07, LT. 13, JARDIM PETRÓPOLIS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 516:

PRESIDENTE	MARCIA DOS REIS CANHETE CAÇULA
1º MESÁRIO	GELCELY GUIMARÃES DE OLIVEIRA COSTA
2º MESÁRIO	INDIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 517:

PRESIDENTE	CARLA DE BRITO
1º MESÁRIO	WEVERTON SEVERINO DE SOUZA
2º MESÁRIO	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE

07) NR – 134ª ZONA | 1678 | COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARIA, ESQUINA COM A ALAMEDA VISTA ALEGRE, BAIRRO SÃO FRANCISCO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 518:

PRESIDENTE	KARLA CINTYA SOUZA SILVA
1º MESÁRIO	ANA CLARA SORIANO REZENDE
2º MESÁRIO	ROSILDA MARIA DA SILVA ABDON

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 519:

PRESIDENTE	ROSANE SORIANE DE SOUZA SILVA
1º MESÁRIO	ANTONIETA TAVORA FUNDÃO
2º MESÁRIO	EVA CÁTIA RIBEIRO REZENDE

**08) NR – 147ª ZONA | 1031 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA,
ENDEREÇO: AV.J, QD. 15, LT. 1, VILA MUTIRÃO I**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 520:

PRESIDENTE	MARIA APARECIDA ROSA
1º MESÁRIO	LUIZA GOMES PEREIRA DE ARAUJO
2º MESÁRIO	GISELE SERAFIM MOREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 521:

PRESIDENTE	ELIZIANE SILVA MARTINS DOS REIS
1º MESÁRIO	MAURJERY FARIAS BORGES
2º MESÁRIO	VOLNEI CESAR DIAS

**09) NR – 147ª ZONA | 1210 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL ISMAEL SILVA DE JESUS,
ENDEREÇO: RUA A-7 ESQUINA COM A RUA A-30 QD. 31 – BAIRRO DA VITÓRIA**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 522:

PRESIDENTE	EMISLENE CORREIA DE SOUZA CARDOSO
1º MESÁRIO	JOÃO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
2º MESÁRIO	GILMAR SANTOS GONÇALVES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 523:

PRESIDENTE	VANESSA SOARES DA SILVA
1º MESÁRIO	BRUNA LETICIA SOUZA MARIN
2º MESÁRIO	DAYANNE DE SOUZA CARDOSO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 524:

PRESIDENTE	JAIR DOS SANTOS NETO
1º MESÁRIO	EVANIA RIBEIRO MARTINS
2º MESÁRIO	MAGNO COSTA SOUZA

10) NR – 147ª ZONA | 1643 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL PARQUE DOS BURITIS, ENDEREÇO: RUA ROSEMIRA MARQUES, QD. 16, LT. 01/04, PARQUE BURITI

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 525:

PRESIDENTE	KELIA FERNANDA MOREIRA CANTARELI
1º MESÁRIO	SELMA MOREIRA DOURADO RIBEIR
2º MESÁRIO	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 526:

PRESIDENTE	CRISTINA MOREIRA CANTARELLI CAMPOS
1º MESÁRIO	EDILAMAR MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA
2º MESÁRIO	ALINE SOUZA DE CAMARGO

11) NR – 147ª ZONA | 1260 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, ENDEREÇO: RUA VF-22, QD. 22, LT. 19, VILA FINSOCIAL

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 527:

PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA COSTA SILVA
1º MESÁRIO	ELISDARC ROSA DE CAMPOS
2º MESÁRIO	ANNA KARLINA CARDOSO RODRIGUES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 528:

PRESIDENTE	SANDRA CHRISITANA NASCIMENTO DE ALMEIDA
1º MESÁRIO	ENEI MARIA APARECIDA
2º MESÁRIO	MAGLENE PEREIRA AVELAR

12) NR – 147ª ZONA | 1236 | ESCOLA/COLÉGIO ESTADUAL VERANY MACHADO DE OLIVEIRA, ENDEREÇO: RUA CP- 31, S/N, QD. 50, JARDIM PRIMAVERA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 529:

PRESIDENTE	LEONILDO BRITO OLIVEIRA
1º MESÁRIO	TELMA ANES PEREIRA ALVES
2º MESÁRIO	MIRIAN CARVALHO DE CASTRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 530:

PRESIDENTE	ELIVELTON VIEIRA DOS SANTOS
1º MESÁRIO	ALCIDES FRANCISCO LEAO
2º MESÁRIO	NEILA DOS SANTOS

**13) NR – 147ª ZONA | 1147 | ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES,
ENDEREÇO: RUA CM-7, QD. 08, N.º 150, SETOR CÂNDIDA DE MORAIS**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 531:

PRESIDENTE	SIMONE CRISTINA DE MORAIS
1º MESÁRIO	GEISA AFONSO DAMASCENO
2º MESÁRIO	MARILDA GONÇALVES DE ASSIS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 532:

PRESIDENTE	LAURA MARIA GOMES DOURADO
1º MESÁRIO	PRISCILLA LOPES BEDA RODRIGUES
2º MESÁRIO	WANESSA LICIO ALVES CAOBIANCO

**14) NR – 147ª ZONA | 1198 | ESCOLA MUNICIPAL DONA ANGELINA PUCCI LIMONGI,
ENDEREÇO: RUA 07, QD. 50/51, SETOR SANTOS DUMONT**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 533:

PRESIDENTE	WANIA LUCIA LEAL CHAGAS
1º MESÁRIO	EDINAIR HENRIQUE DE ARAÚJO
2º MESÁRIO	ELIZABETE DOS SANTOS SOUSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 534:

PRESIDENTE	WANIA MARIA PIMENTA
1º MESÁRIO	LUZIA ROCHA RODRIGUES BORGES
2º MESÁRIO	MARTA DE FÁTIMA MACIEL CHAVES SILVA

**15) NR – 147ª ZONA | 1295 | ESCOLA MUNICIPAL JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA,
ENDEREÇO: RUA VF-57, QD. 85, LT. 19, N.º 120, VILA FINSOCIAL**

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 535:

PRESIDENTE	TELMA RESENDE DE LIMA
1º MESÁRIO	ÁLEX DOS SANTOS PAIVA
2º MESÁRIO	MEIRY GOMES MARINHO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 536:**

PRESIDENTE	VANEIDE ASSIS CABRAL OLIVEIRA
1º MESÁRIO	WILBER DE ARAUJO SILVA
2º MESÁRIO	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 537:

PRESIDENTE	ISADORA DE SOUZA NEIVA
1º MESÁRIO	DEUSILMAR ALVES PACHECO
2º MESÁRIO	CRISTIANO LOURENÇO DE SOUZA

16) NR – 146ª ZONA | 1422 | ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANTONIO DIAS BATISTA, ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO LUCIO ESQUINA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO, SETOR ESTRELA DALVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 538:

PRESIDENTE	ZELIA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO
1º MESÁRIO	RENALDO ALVES DA SILVA
2º MESÁRIO	MARIA LUCIA GOULART

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 539:

PRESIDENTE	ANA LÍDIA GOMES MARTINS
1º MESÁRIO	JOBÉLIA DA SILVA NOGUEIRA
2º MESÁRIO	LAZARA FERREIRA COELHO

17) NR – 147ª ZONA | 1511 | ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA TERRA, ENDEREÇO: RUA JC 66, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, JARDIM CURITIBA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 540:

PRESIDENTE	MARLI FIGUEIRA DA SILVA
1º MESÁRIO	ALESSANDRA ROSA ALVES DA COSTA
2º MESÁRIO	GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 541:

PRESIDENTE	AUTA MARIA DA CRUZ
1º MESÁRIO	NIVA MARIA DOS REIS
2º MESÁRIO	SILVIA ROSA CORDEIRO DA SILVA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****18) NR – 147ª ZONA | 1465 | ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONQUISTA, ENDEREÇO: RUA I,
QD. 155, LTS. 25/26, SETOR TREMENDÃO****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 542:**

PRESIDENTE	JANAINA GERALDA DA FONSECA
1º MESÁRIO	ALETUZIA GOMES DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	PATRÍCIA URIAS FERREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 543:

PRESIDENTE	ODENIR JUNIO DA SILVEIRA
1º MESÁRIO	MARISA URIAS FERREIRA
2º MESÁRIO	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 544:

PRESIDENTE	SIMONE DE ALMEIDA ARAUJO BRUNO
1º MESÁRIO	NICOLE KRISLEY ALVES NONATO
2º MESÁRIO	PEDRO HENRIQUE BONFIM PEREIRA

**19) NR – 147ª ZONA | 1180 | ESCOLA MUNICIPAL ODILIA MENDES DE BRITO,
ENDEREÇO: RUA UM-4A, QD. 88, SETOR NOVO PLANALTO****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 545:**

PRESIDENTE	CINTIA ALINE DUARTE MENDES
1º MESÁRIO	CAMILA BRAZ COSTA
2º MESÁRIO	JOANA MACHADO DAS CHAGAS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 546:

PRESIDENTE	VIVIAN ALVES DE SOUSA LIMA
1º MESÁRIO	PATRICIA BORGES NUNES
2º MESÁRIO	MARIA NARA RIBEIRO

**20) NR – 147ª ZONA | 1040 | ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES DE MENEZES,
ENDEREÇO: RUA MANOEL SILVA, QD. 08, LT. 01, VILA REGINA****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 547:**

PRESIDENTE	KENIA PEREIRA DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	WALTER FERREIRA LOPES JUNIOR
2º MESÁRIO	NELCILEIDE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 548:**

PRESIDENTE	LARISSA MACIEL RESENDE DE OLIVEIRA
1º MESÁRIO	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
2º MESÁRIO	SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

**21) NR – 147ª ZONA | 1660 | ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, ENDEREÇO:
AVENIDA SÃO LUIZ, N.º 100, VILA JOÃO VAZ****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 549:**

PRESIDENTE	RAFAELA BORGES EMERCIANO
1º MESÁRIO	WALQUIRIA RAMOS FERREIRA
2º MESÁRIO	NELMA APARECIDA BUENO DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 550:

PRESIDENTE	ROSANA SOUZA DA SILVA
1º MESÁRIO	SÔNIA ROSA DE SOUSA
2º MESÁRIO	IGOR VINICIUS RAMOS ARAUJO

**22) NR – 147ª ZONA | 1333 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NADAL SFREDO,
ENDEREÇO: RUA VMS, QD. C, LT. C-2, JARDIM LIBERDADE****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 551:**

PRESIDENTE	THAYRINE DE SOUSA MOURA OLIVEIRA
1º MESÁRIO	LUCIANA DE ANDRADE
2º MESÁRIO	HILDISLENE DE SOUSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 552:

PRESIDENTE	POLLIANA RIBEIRO DE MELO
1º MESÁRIO	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA
2º MESÁRIO	MARIA VILMA SOUSA FREITAS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 553:

PRESIDENTE	AURISMAR PARREIRA PEREIRA
1º MESÁRIO	DENISE FERREIRA MARQUES
2º MESÁRIO	KRYST HELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

23) NR – 147ª ZONA | 1201 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONISIA NAVES DE ALMEIDA, ENDEREÇO: AVENIDA MANGALÔ ESQUINA COM A RUA ROSICLER, S/N, SETOR MORADA DO SOL

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 554:

PRESIDENTE	HELLEN KÁSSYA MOREIRA MENDONÇA
1º MESÁRIO	JESSICA RIBEIRO S. GOMES
2º MESÁRIO	LUCILENE DE OLIVEIRA BRITO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 555:

PRESIDENTE	MARINEIS SOUZA OLIVEIRA
1º MESÁRIO	LUZMARINA SANTANA ROCHA
2º MESÁRIO	WEMILLY CIRILO DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 556:

PRESIDENTE	GIANE GUIMARÃES REMIGIO
1º MESÁRIO	LEIDIANE HONÓRIA DINIZ
2º MESÁRIO	MARLENE ALVES MADEIRA DE PAULA

24) NR – 147ª ZONA | 1627 | ESCOLA MUNICIPAL SOLAR VILLE, ENDEREÇO: RUA AGRÔNOMO JOAQUIM BATISTA APM-10, RESIDENCIAL SOLAR VILLE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 557:

PRESIDENTE	MAICK IZIQUEL SOUZA
1º MESÁRIO	MARDEN JOSEPH DE AQUINO
2º MESÁRIO	SAMIRA CÁSSIA DE SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 558:

PRESIDENTE	LETÍCIA MAGDA ALVES F.
1º MESÁRIO	FABRÍCIO MAGALHÃES LIMA
2º MESÁRIO	JULIANA VIEIRA DA SILVA R

REGIÃO CAMPINAS

01) CA – 134ª ZONA | 1058 | CEPI – CARLOS ALBERTO DE DEUS (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ALBERTO DE DEUS), ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ, QD. 22, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 600:

PRESIDENTE	LEONARDO KARASEK DE ALENCAR
1º MESÁRIO	EURÍPIA ELIAS DA SILVA SANTOS
2º MESÁRIO	CARLA CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 601:

PRESIDENTE	MARIA APARECIDA BATISTA MARTINS
1º MESÁRIO	LUDIMILLA DAMAS DE MELO FEITOSA
2º MESÁRIO	ÂNGELA GOMES PEREIRA DA SILVA

02) CA – 134ª ZONA | 1660 | COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA, ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDO DE BULHÕES, QD. 01, LT. 01, CONJUNTO VERA CRUZ II

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 602:

PRESIDENTE	AMANDA FERNANDES LOURENÇO
1º MESÁRIO	ELISMAR PEREIRA CABRAL
2º MESÁRIO	BRUNO FERNANDES OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 603:

PRESIDENTE	PHILIPPE PARREIRA DE MELO SOUZA
1º MESÁRIO	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
2º MESÁRIO	RENATA NERES DOS SANTOS

03) CA – 134ª ZONA | 1090 | COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, ENDEREÇO: AVENIDA 24 DE OUTUBRO ESQUINA COM A RUA 13, QD. 06, S/N, SETOR AEROVIÁRIO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 604:

PRESIDENTE	LÚCIA MARIA ROLIM LEITE ORCINO
1º MESÁRIO	ROBERTA SILVA PAZ
2º MESÁRIO	RUI LOPES BORGES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 605:

PRESIDENTE	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
1º MESÁRIO	MARIA DALVA LOPES ALBERNAZ
2º MESÁRIO	DÉBORA FÁRIA ALBERNAZ

04) CA – 134ª ZONA | 1686 | COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA, ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR CANEDO, CONJUNTO VERA CRUZ I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 606:

PRESIDENTE	ALLINNY RAPHAELLE VITOR DE LIMA
1º MESÁRIO	MATHEUS ANTONIO MENDANHA
2º MESÁRIO	RAFAEL MACHADO DE SÁ MESQUITA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 607:

PRESIDENTE	GILDEVAN OLIVEIRA DE SOUSA
1º MESÁRIO	BRENDA LYS CASTELO BRANCO OLIVEIRA
2º MESÁRIO	SANDRA CANDIDO CASTELO BRANCO

05) CA – 134ª ZONA | 1708 | COLÉGIO ESTADUAL SOLON AMARAL, ENDEREÇO: AVENIDA FREI CONFALONI, QD. 150, LT. 06, CONJUNTO VERA CRUZ II

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 608:

PRESIDENTE	NILSON BEZERRA ALVES MENDONÇA
1º MESÁRIO	THAISSA BRUNO VIEIRA DE SOUSA
2º MESÁRIO	PRISCILA DA SILVA PEREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 609:

PRESIDENTE	MARISA MARQUES BENTO
1º MESÁRIO	ROMULO SOUSA DE AZEVEDO
2º MESÁRIO	KARYTA CAETANO GONÇALVES

06) CA – 2ª ZONA | 1635 | COLÉGIO GONÇALVES LÊDO, ENDEREÇO: RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA N.º 300, SETOR MARECHAL RONDON

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 610:

PRESIDENTE	ALINE DO PRADO ATAIDES
1º MESÁRIO	MARCELLO RODRIGUES COIMBRA
2º MESÁRIO	LUCIENE AVELINA RODRIGUES

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 611:

PRESIDENTE	LUCAS CAPUZO
1º MESÁRIO	DANIELE NERES RIBEIRO
2º MESÁRIO	ERICA BARBOSA GOMES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

07) CA – 2ª ZONA | 1082 | COLÉGIO SANTA CLARA, ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMANO, N.º 920, SETOR CAMPINAS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 612:

PRESIDENTE	JULYANNE RODRIGUES SILVA BARBOSA
1º MESÁRIO	ANA RÚBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
2º MESÁRIO	CAIO GABRIEL RODRIGUES SILVA OLIVEIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 613:

PRESIDENTE	ELAINE DIAS VILELA
1º MESÁRIO	DANIELA RODRIGUES SILVA
2º MESÁRIO	MARIA EDUARDA BARBOSA RODRIGUES SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 614:

PRESIDENTE	KARLA DENISE PEREIRA
1º MESÁRIO	MAURY BARBOSA JÚNIOR
2º MESÁRIO	TAIRNO APARECIDO DE SOUZA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 615:

PRESIDENTE	PATRÍCIA APARECIDA CARVALHO MACEDO
1º MESÁRIO	DARRIL DANILO MACEDO
2º MESÁRIO	ANDRÉA PADILHA VIEIRA ELIAS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 616:

PRESIDENTE	ANTÔNIA MOREIRA DE SOUZA
1º MESÁRIO	ELEUZA ALVES DOS REIS
2º MESÁRIO	SANDRA CRISTINA PAULA

08) CA – 2ª ZONA | 1155 | CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CASTRO ALVES (ANTIGO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES), ENDEREÇO: AVENIDA DA DIVISA, N.º 76, VILA SANTA HELENA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 617:

PRESIDENTE	MARCOS VINÍCIOS BORGES SANTANA
1º MESÁRIO	LIAMAR LÚCIA TEIXEIRA BOEL LOBO
2º MESÁRIO	ROSIMEIRE ISRAEL DA SILVA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 618:**

PRESIDENTE	VINÍCIUS LOURENÇO
1º MESÁRIO	HEITOR GABRIEL SILVA OLIVEIRA
2º MESÁRIO	PATRICK PEREIRA ALVES

09) CA – 134ª ZONA | 1635 | COLÉGIO/ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU, ENDEREÇO: RUA VC-6, N.º 161, CONJUNTO VERA CRUZ I**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 619:**

PRESIDENTE	HELOISA ALEXANDRE DE ALMEIDA
1º MESÁRIO	JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
2º MESÁRIO	ANA LUIZA SOUZA GUERRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 620:

PRESIDENTE	ELANI FALEIRO DE SOUSA RIBEIRO
1º MESÁRIO	JAINÉ ALVES LEMES GOMES
2º MESÁRIO	DAYANE PIRES DA SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 621:

PRESIDENTE	PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA
1º MESÁRIO	MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL
2º MESÁRIO	JOANÃ JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES

10) CA – 134ª ZONA | 1112 | ESCOLA MUNICIPAL ABRÃO RASSI, ENDEREÇO: RUA C-11, N.º 50, VILA CANAÃ**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 622:**

PRESIDENTE	VITORIA CHAVES FERNANDES
1º MESÁRIO	DIRCELIA FEITOSA PEREIRA
2º MESÁRIO	MARILENE ROSA DA SILVA PAREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 623:

PRESIDENTE	KATIA ALVES NASCIMENTO
1º MESÁRIO	MONNA PATTIELY PEREIRA
2º MESÁRIO	ALLANA MESQUITA DA SILVA

11) CA – 127ª ZONA | 1899 | ESCOLA MUNICIPAL ARCEBISPO DOM EMMANUEL, ENDEREÇO: RUA 1, QD. 21, LTS. 160/162, SETOR CASTELO BRANCO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 624:

PRESIDENTE	FERNANDA ALVES MONTEIRO
1º MESÁRIO	BEATRIZ OSIAQUI MONTEIRO MARTINS
2º MESÁRIO	DALILA ALVES LIMA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 625:

PRESIDENTE	AURERA GLERIA RODRIGUES CAVALCANTI
1º MESÁRIO	DANILO MENDONÇA DA SILVA
2º MESÁRIO	MONY KEULE PEREIRA NEVES

12) CA – 2ª ZONA | 1414 | ESCOLA MUNICIPAL BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA, ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, N.º 400, VILA PARAÍSO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 626:

PRESIDENTE	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES
1º MESÁRIO	JOHNNY ANDY WONG
2º MESÁRIO	ANA MARIA GARCIA BENTIVOGLIO

13) CA – 134ª ZONA | 1775 | ESCOLA MUNICIPAL BUENA VISTA, ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE ESQUINA COM A RUA PORTO FRANCO, QD. APM-29, RESIDENCIAL BUENA VISTA IV

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 627:

PRESIDENTE	JANAINA BATISTA DE MIRANDA ARAÚJO
1º MESÁRIO	GINA LOLOBRIGIDA ETERNA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS
2º MESÁRIO	SULIVAN MARQUES PEREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 628:

PRESIDENTE	JULIANA CRISTINA DO ROSÁRIO BORGES
1º MESÁRIO	PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
2º MESÁRIO	POLYANE PAIVA DE OLIVEIRA

14) CA – 134ª ZONA | 1619 | ESCOLA MUNICIPAL CASTORINA BITTENCOURT ALVES, ENDEREÇO: RUA CP-7, ESQUINA COM A RUA CP-8. CAROLINA PARQUE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 629:

PRESIDENTE	SIZELISIA NUNES DE SOUSA MELO
1º MESÁRIO	CHRISTINA REIS DA CUNHA MENDANHA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º MESÁRIO	CLEYTON URIAS MENDANHA
-------------------	-------------------------------

15) CA – 134ª ZONA | 1490 | ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA, ENDEREÇO: RUA 12, ESQUINA COM A AVENIDA DOM PRUDÊNCIO, N.º 914, QD. 544, LTS. 4/5, SETOR SÃO JOSÉ

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 630:

PRESIDENTE	MARCO AURÉLIO MAHAMD
1º MESÁRIO	CLEMILDA MARIA DA PAIXÃO DIAS
2º MESÁRIO	MARIA EUGENIA VASCONCELOS DOS SANTOS BRAZ

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 631:

PRESIDENTE	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA
1º MESÁRIO	THAIS GONÇALVES DE MORAES
2º MESÁRIO	ADELICIO FERREIRA DIAS

16) CA – 134ª ZONA | 1856 | ESCOLA MUNICIPAL CESAR DA CUNHA BASTOS, ENDEREÇO: RUA BENEDITO CÂNDIDO PEREIRA, QD. 26, N.º 451, SOLANGE PARK

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 632:

PRESIDENTE	ELIZÂNIA FERNANDES DE CARVALHO
1º MESÁRIO	ERNILLEI RAMOS DA SILVA BROCHADO
2º MESÁRIO	ALBERTO ANACLETO BROCHADO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 633:

PRESIDENTE	ANA CAROLINA SANTOS MEIRA
1º MESÁRIO	NAIR ANTÔNIA DE OLIVEIRA FRANÇA
2º MESÁRIO	JOSÉ MARIA FRANÇA PEREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 634:

PRESIDENTE	DANILO FERNANDES DE SOUZA
1º MESÁRIO	SUELENE KÁTIA XAVIER
2º MESÁRIO	ROZELI PEREIRA DE ARAÚJO

17) CA – 2ª ZONA | 1074 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNA ROURI, ENDEREÇO: RUA DO MERCADO, N.º 89, SETOR CAMPINAS (VILA IRANY)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 635:**

PRESIDENTE	PENAFORTE RUCHINSQUE NETO
1º MESÁRIO	BRENO AUGUSTO DE SOUSA
2º MESÁRIO	IZADORA MARQUES DA SILVA

18) CA – 134ª ZONA | 1740 | ESCOLA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE, ENDEREÇO: RUA DONA CAROLINA, QD. 40, N.º 151, SETOR RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 636:**

PRESIDENTE	SUELI ALEXANDRE DA SILVAS
1º MESÁRIO	DIVINO GERALDO DE CAMPOS
2º MESÁRIO	GEOVANA ARAUJO DE SOUSA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 637:

PRESIDENTE	ALLAN JOAQUIM DA SILVA LACERDA
1º MESÁRIO	JOIRCIANE FERREIRA MACIEL BORGES
2º MESÁRIO	LEONIZIA PEREIRA MIRANDA

19) CA – 2ª ZONA | 1244 | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHECK, ENDEREÇO: RUA 260, N.º 351, QD. 16, LT. 55, SETOR COIMBRA**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 638:**

PRESIDENTE	ISADORA VILARINHO DE CALDAS
1º MESÁRIO	EMILY AIRES FERREIRA
2º MESÁRIO	GEISLA SANTOS FERREIRA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 639:

PRESIDENTE	ISABEL VILARINHO DE CALDAS
1º MESÁRIO	AMANDA AIRES FERRERIA
2º MESÁRIO	KELLY KASSYA ALVES MONTEIRO

20) CA – 134ª ZONA | 1732 | ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA LINA MARRA, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, QD. 17, LT. 04, N.º 1.300, PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 640:**

PRESIDENTE	VIVIANE APARECIDA MENDES
1º MESÁRIO	SANDRA MARIA FOLHA BATISTA
2º MESÁRIO	JOYCE LOPES MAIA

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 641:

PRESIDENTE	CÉLIA FLÁVIA FERREIRA DE LIMA
1º MESÁRIO	SILVONE PEREIRA DA SILVA
2º MESÁRIO	LIVIA MARTINS LUZ

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 642:

PRESIDENTE	TATIELE RODRIGUES DOS SANTOS
1º MESÁRIO	SLANE VEIQUER OLIVEIRA DOS SANTOS
2º MESÁRIO	BETHÂNEA BARBOSA DE MIRANDA

21) CA – 2ª ZONA | 1384 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO, ENDEREÇO: RUA DOUTOR BENJAMIN LUIZ VIEIRA, N.º 651, QD. 13, SETOR CRIMEIA OESTE

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 643:

PRESIDENTE	VERALICE MARIA DOMICIANO
1º MESÁRIO	MICHELLY CRISTINA BOREGES SANTOS
2º MESÁRIO	NAYARA QUEIROZ DE SANTANA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 644:

PRESIDENTE	LUCIANO LIMA DE SOUSA
1º MESÁRIO	PAULO RICARDO DOS SANTOS
2º MESÁRIO	NAYANE QUEIROZ DE SANTANA

22) CA – 134ª ZONA | 1147 | ESCOLA MUNICIPAL GERALDA DE AQUINO, ENDEREÇO: RUA ANTONIO LISBOA LISITA, N.º 20, CIDADE JARDIM

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 645:

PRESIDENTE	GRASIELLE NOVANTINO DE MORAES
1º MESÁRIO	CLEUSA DE JESUS SANTANA AMBROZIO
2º MESÁRIO	ELISSANDRA DE MELO MIRANDA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 646:

PRESIDENTE	LORENNNA FERNANDES DE SOUSA VAZ
1º MESÁRIO	GISLENE GARCIA FRANCO SOUZA
2º MESÁRIO	IGOR ALVES TELES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 647:**

PRESIDENTE	TATIANE BERNARDES CUNHA
1º MESÁRIO	SUELY ARAUJO GONÇALVES
2º MESÁRIO	VALÉRIA CAMILO ALVES RODRIGUES

23) CA – 134ª ZONA | 1716 | ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES, ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ FERREIRA CUNHA, QD. 07, LTS. 1/11, N.º 115, JARDIM ARITANA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 648:

PRESIDENTE	THAIS MENDES DA SILVA
1º MESÁRIO	JOSIMAR TIMOTEO DA PAZ
2º MESÁRIO	KELVERTON MATOS DA PAZ

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 649:

PRESIDENTE	TATIANE BORGES RODRIGUES
1º MESÁRIO	AZENILDA ELIAS VIEIRA
2º MESÁRIO	PAULA CRISTINA DA MATA E SILVA SANTOS

24) CA – 134ª ZONA | 1805 | ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CÂMARA FILHO, ENDEREÇO: RUA DAS MAGNOLIAS C/ RUA DAS DRACENAS, S/N, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO IV

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 650:

PRESIDENTE	SUELEN SOUSA L. SOARES
1º MESÁRIO	JAQUELINE BESSA DE MELO
2º MESÁRIO	LETÍCIA MARINHO SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 651:

PRESIDENTE	MARCOS VINÍCIUS MATIAS BORBA
1º MESÁRIO	ISABEL LETÍCIA P.DE MATOSL
2º MESÁRIO	ZEZIVAL LOPES MACIEL

25) CA – 134ª ZONA | 1864 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM, ENDEREÇO: RUA ELO 36, QD. APM 28, S/N, PARQUE ELDORADO OESTE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 652:**

PRESIDENTE	ADRIANA DE SOUZA
1º MESÁRIO	ANTONIA LUCIA BUENO DE LIMA
2º MESÁRIO	LUCIANA RAIMUNDA DA SILVA NERES

26) CA – 2ª ZONA | 1546 | ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, ENDEREÇO: RUA P-34, N.º 40, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 653:**

PRESIDENTE	MARIO GOMES VIANA
1º MESÁRIO	DARLY DE LAS GRACIAS RIBEIRO WEIDLICH
2º MESÁRIO	GABRIELA ROSA E SILVA

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 654:

PRESIDENTE	JULIA COSTA DE SOUSA
1º MESÁRIO	DANIELA ROSA E SILVA
2º MESÁRIO	CASSIO NASCIMENTO SANTOS

27) CA – 134ª ZONA | 1597 | ESCOLA MUNICIPAL WATERLOO PRUDENTE, ENDEREÇO: AVENIDA FELIPE CAMARÃO, N.º 774, BAIRRO GOIÁ**MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 655:**

PRESIDENTE	MANOELA RUBIO DOS SANTOS
1º MESÁRIO	MANOEL RÚBIO FERNANDES NETTO
2º MESÁRIO	KAROLINE GUIDA MARINHO

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 656:

PRESIDENTE	DANIELLE MARINHO DE JESUS
1º MESÁRIO	CRISTIA CRISTIANE FERREIRA DOS REIS OLIVEIRA
2º MESÁRIO	HELENA MARINHO DE JESUS

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º 657:

PRESIDENTE	CHRISTIELLE ALMEIDA DE SOUZA
1º MESÁRIO	HENRIQUE MARINHO PIMENTA
2º MESÁRIO	ALISSON QUINTINO DOS SANTOS

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DOADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

EDSON LUCAS VIANA
Presidente da Comissão Eleitoral 2023
ASSINATURA DIGITAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA NOMEAÇÃO DOS DELEGADOS E FISCALIS PARA AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024–2028

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para nomeação dos delegados e fiscais para as Mesas Receptoras de Votos no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, GESTÃO 2024-2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA** para organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, Gestão 2024-2028, do Município de Goiânia, Goiás, e, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações introduzidas posteriores; Edital de Convocação de 14 de março de 2023 e as Resoluções n.ºs 83/2023, 84/2023 e 85/2023, todas expedidas e aprovadas pelo CMDCA_GOIÂNIA, no dia 14 de março de 2023; **SOB A EXECUÇÃO DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;**

CONSIDERANDO que cada **CANDIDATA OU CANDIDATO** poderá nomear dois (2) Delegados para a sua Região e um (1) Fiscal e um (1) Fiscal suplente para cada Mesa Receptora de Votos, atuando um de cada vez;

CONSIDERANDO que o Fiscal poderá acompanhar mais de uma Mesa Receptora de Votos;

CONSIDERANDO que a escolha de Fiscal e de Delegado de **CANDIDATA E/OU CANDIDATO** não poderá recair em pessoa com idade inferior a 18 (dezoito) anos ou em quem, por nomeação da Comissão Eleitoral/Instituto Verbena da UFG, já faça parte da Mesa Receptora de Votos;

CONSIDERANDO que as credenciais dos Fiscais e dos Delegados serão expedidas, exclusivamente, **pelas CANDIDATAS E CANDIDATOS**, sendo desnecessário o visto do Presidente do CMDCA e/ou do Presidente da Comissão Eleitoral designada para organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, Goiás;

CONSIDERANDO que para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, a **CANDIDATA E/OU CANDIDATO** deverá, querendo, remeter até às 16h do dia 28 de setembro de 2023, ao Instituto Verbena da UFG, responsável pela execução do Processo de Escolha, com cópia ao Presidente da Comissão Eleitoral, pelos e-mails logística.iv@ufg.br e cmdca020@gmail.com o Requerimento digitado, na forma do modelo disponível no anexo I, deste Edital;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSIDERANDO que o Fiscal da **CANDIDATA E/OU DO CANDIDATO** poderá ser substituído pelo suplente no curso dos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que as **CANDIDATAS, os CANDIDATOS**, seus advogados, os delegados e os fiscais das **CANDIDATAS E CANDIDATOS** deverão ser autorizados pelas Mesas Receptoras de Votos a fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações, inclusive sobre a identidade do eleitor;

CONSIDERANDO que no dia da votação, durante os trabalhos, os fiscais das **CANDIDATAS E CANDIDATOS** poderão portar, em suas vestes ou crachás, o (s) nome (s) do(s) candidato (s) que representam, vedada qualquer inscrição que caracterize pedido de voto;

CONSIDERANDO que os crachás deverão ter medidas que não ultrapassem 10 (dez) centímetros de comprimento por 7 (sete) centímetros de largura, o qual conterá apenas o nome do usuário e a indicação do(s) candidato (s) que representa, sem qualquer referência que possa ser interpretada como propaganda eleitoral (vide modelos no anexo 1, da Resolução n.º 84/2023 e no anexo II, deste Edital);

CONSIDERANDO que nas Mesas Receptoras de votos será permitida a fiscalização da votação, a formulação de protestos e impugnações, inclusive quanto à identidade do (a) eleitor (a), devendo ser registrado em ata;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, Goiás;

RESOLVEM:

1. Prorrogar o prazo fixado no § 4º, do art. 83, da Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, da lavra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do dia 18 de setembro de 2023, para o dia **28 de setembro de 2023**.

2. Ficam as **CANDIDATAS E OS CANDIDATOS** ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, Gestão 2024-2028, **CIENTES**, para, querendo, remeter o Requerimento com os nomes dos seus Delegados e Fiscais, até às 16h, do dia 28 de setembro de 2023, para os e-mails cmdca020@gmail.com e logística.iv@ufg.br

3. O Requerimento deverá ser remetido na forma do anexo I, deste Edital.

4. Os Crachás de Identificação dos Fiscais e dos Delegados deverão ser confeccionados na forma do anexo II, deste Edital.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

EDSON LUCAS VIANA
Presidente da Comissão Eleitoral_2023
ASSINATURA DIGITAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****ANEXO I****ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS¹**

Nome completo do(a) Candidata (a), Candidato(a) ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Região (escrever o nome da Região), sob o n.º (escrever o número), com o nome de urna (escrever o nome indicado para constar na urna eletrônica), vem, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 4º, do artigo 83, da Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, encaminhar os nomes dos Delegados e Fiscais, relacionados a seguir, que atuarão junto às Mesas Receptoras de Votos, nas eleições do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, Gestão 2024-2024, que ocorrerão no dia 1º de outubro de 2023.

1. DELEGADOS:

- a) nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número identidade, CPF, número do telefone com WhatsApp, endereço eletrônico (e-mail) e residencial completo, inclusive com o CEP.
- b) nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número identidade, CPF, número do telefone com WhatsApp, endereço eletrônico (e-mail) e residencial completo, inclusive com o CEP.

2. FISCAIS:

- a) nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número identidade, CPF, número do telefone com WhatsApp, endereço eletrônico (e-mail) e residencial completo, inclusive com o CEP.
- b) nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número identidade, CPF, número do telefone com WhatsApp, endereço eletrônico (e-mail) e residencial completo, inclusive com o CEP.

¹ O Requerimento deverá ser encaminhado para os e-mails: logística.iv@ufg.br e cmdca020@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Termos em que,
Pede deferimento.



Goiânia, _____ de _____ de 2023.

Nome completo da (a) Candidata (a)

CPF n.º 000.000.000-00

(assinar de próprio punho e/ou assinatura digital acima do nome digitado)

ANEXO II

 PREFEITURA DE GOIÂNIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	 CMDCA GOIÂNIA, GOIÁS
ELEIÇÕES CONSELHEIRAS (OS) TUTELARES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GOIÁS GESTÃO 2024-2028		
DELEGADO		
Nome:		
Candidato (a):		
Região:		



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL



**ELEIÇÕES CONSELHEIRAS (OS) TUTELARES
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GOIÁS
GESTÃO 2024-2028**

FISCAL

Nome:

Candidato (a):

Região:

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 51/2023

Processo: 23.20.000002990-2

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV

Contratada: Núcleogov Assessoria e Tecnologia Ltda., CNPJ nº 14.580.442/0001-69

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Fundamento legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e VI, da Lei nº 8.666/93

Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 2023.5101.04.122.0028.2451.33903500.177.540

Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993

Data da assinatura: 13 (treze) de setembro de 2023

Signatários:

Carlos Alberto B. Antunes Júnior – Presidente do GOIANIAPREV (Contratante)

Barnabé Soares Neto – Sócio Administrador da Contratada

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente

Decreto nº 2.451/2022



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 18/09/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2525642** e o código CRC **E3AAF01F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 161/2023

Considerando as informações contidas no Despacho 348 SUPPOT/DIRTES (2476481) que solicita o repasse de todo recurso alocado na fonte 206;

Considerando a solicitação apresentada no Despacho 46 (2430478) referente à validação do valor a ser revertido ao Tesouro Municipal;

Considerando a análise da memória de cálculo apresentada, que demonstra um valor disponível de R\$ 7.808.027,87 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) após considerar o superávit de 2022 e o crédito suplementar concedido;

Considerando os valores autorizados pelo Decreto Orçamentário 21 de 31/01/2023 já estão comprometidos em empenhos ou contratos realizados pela Agência;

Considerando o novo Boletim de Caixa atualizado em 30/08/2023 que difere do valor informado no Despacho 338 SUPPOT/DIRTES (2391047);

Fica AUTORIZADA a transferência do valor de R\$ 7.808.027,87 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) ao Tesouro Municipal.

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 14/09/2023, às
16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2511837 e o código CRC **4FB25076**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 113, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e regimentais conferidas pelo Decreto nº 359 de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA;

Considerando as determinações da Lei Complementar nº 349/22 para regulamentação das matérias do Novo Plano Diretor de Goiânia;

Considerando a Instrução Normativa nº 01 de 30 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, publicada no DOM nº 8.016 de 30/3/23.

Considerando a necessidade de regulamentação do inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/23 da SEPLANH, que exige como documentação para abertura do processo de análise da possibilidade de concessão da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – OOAU, a apresentação de Documento da AMMA, que ateste que não há características ambientais que desqualifiquem a utilização da área.

RESOLVE:

Art. 1º - Será emitida Autorização Ambiental para fins de atendimento do inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/23 da SEPLANH.

Art. 2º - Será necessária abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da Agência Municipal do Meio Ambiente contendo solicitação de Autorização Ambiental, demandando a solicitação das seguintes documentações:

a – Levantamento topográfico da área total;

b - Mapa de restrição ambiental da área.

Art. 3º - A Autorização Ambiental, será precedida de análise simples de documentação que ateste que não há impedimentos ambientais visíveis para a utilização da área.

Art. 4º - A análise será de responsabilidade da Diretoria de Licenciamento Ambiental, devendo a mesma ser realizada através da documentação anexada ao pedido bem como por meios eletrônicos;

Art. 5º - Após análise da Diretoria de Licenciamento Ambiental a emissão da Autorização Ambiental será de responsabilidade da Chefia da Advocacia Setorial com anuência do Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente;

Art. 6º - A presente Autorização Ambiental, não dispensa e nem substitui o devido processo de Licenciamento Ambiental em todas suas etapas.

Art. 7º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 90 de 25 de julho de 2023.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2505341** e o código CRC **0F4F94EB**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000009411-3

SEI Nº 2505341v1



Prefeitura de Goiânia
 Agência Municipal do Meio Ambiente
 Chefia da Advocacia Setorial

PUBLICAÇÃO

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
 APURATÓRIOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

Em cumprimento do disposto no art. 122 do Decreto Federal nº. 6514/2008, publicamos, nesta data, a Sede Administrativa desta Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), bem como no site institucional da prefeitura do Município de Goiânia, em seu Diário Oficial, na rede mundial de computadores (www.goiania.go.gov.br), a relação dos processos administrativos por infração ambiental que entrarão na pauta de julgamento.

Informamos, ademais, que o prazo do art. 122 de 10 dias, se inicia no primeiro dia útil após esta publicação.

	NOME	PROCESSO	CNPJ/CPF
1	ADELSON ALVES DE OLVEIRA	90671278	211.311.392-91
2	ADELSON ALVES DE OLVEIRA	90670913	211.311.392-91
3	ADELSON ALVES DE OLVEIRA	90668382	211.311.392-91
4	AGUINALDO RAMOS DA CRUZ	81134341	427.312.831-49
5	AMERICEL S.A	76415455	01.685.903/0001-16
6	ARSENIO & FERREIRA LTDA	79180629	03.979.604/0001-10
7	AUTO POSTO MARINGA LTDA	73500401	28.237.148/0001-63
8	BORA BORA BAR E RESTAURANTE EIRELI	89865514	35.674.978/0001-13
9	CARMEM LUCIA CORDEIRO DE JESUS	81132828	017.498.673-46
10	CLARO S.A	76320624	40.432.544/0126-68
11	CLARO S.A	76364478	40.432.544/0126-68
12	EDISON FERREIRA DA SILVA	76364907	137.190.091-49
13	EDUARDO INVERNIZZI JUNIOR	83646870	232.213.991-20
14	ELIENE MARIA DA SILVA ARRUDA	68841755	000.250.231-36
15	ESCOLA RODA VIVA	72159781	02.544.328/0001-02
16	FCN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	84962911	36.365.706/0001-02
17	FRANCISCA DIVINA DA SILVA	90270338	59.895.421-00
18	GERALDO BIBIANO	80487380	014.767.501-49
19	GERALDO DE PAULA DIAS	75934874	004.393.771-37
20	HERMES CANDIDO TENORIO	76788227	283.586.001-00
21	IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA	74220771	10.378.555/0001-25
22	INOVAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	87382338	03.865.121/0001-94
23	INSTITUTO DO RIM DE GOIANIA LTDA	75107269	33.581.562/0001-25
24	JOÃO ROCHA RIBEIRO	90270362	546.035.011-53
25	JORCELINO GOMES DIAS	86442540	302.764.031-34
26	JOSE DORNELIO DA COSTA	81633193	083.951.011-04
27	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA MOURA	69709851	361.483.346-15
28	KAWAMURA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	72802632	13.916.975/0001-06
29	KI - DEPOSITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	83520116	03.646.161/0001-45
30	LAVANDERIA FORTALEZA LTDA	90995758	34.770.583/0001-51
31	LAVANDERIA FORTALEZA LTDA	90905996	34.770.583/0001-51
32	LOPES E CARVALHO EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	90613880	17.950.335/0001-73
33	LV VIEIRA IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	90799916	24.038.589/0001-85
34	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	81134332	205.445.102-91

35	MARCOS GOMES DE SOUZA	84560839	004.254.871-30
36	MARILENE PEREIRA DA SILVA	81134618	003.125.101-36
37	MWA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	68953138	18.521.242/0001-96
38	NELICO DE PAULA SOUSA	88217331	290.881.941-49
39	RECUPERADORA E MECANICA LM LTDA	79484245	03.440.884/0001-93
40	REGINALDO MOREIRA DE MELO	87492761	30.537.482/0001-84
41	RODOVIARIO CONFIANÇA LTDA	76322481	02.799.488/0001-94
42	S.D AGNOL AKHENATON	76362840	07.857.384/0001-02
43	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	74893457	01.616.929/0001-02
44	SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	73923638	01.409.606/0001-48
45	SUIT PREMIUM BAR E HOKAAH LTDA	84936928	37.526.341/0001-05
46	THIAGO ARANTES NOGUEIRA	81133794	012.409.541-07

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 14/09/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2518732** e o código CRC **966886B9**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Libano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000009483-0

SEI Nº 2518732v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 182, 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº 121, de 18 de maio de 2022 (2354975) e,

1 - Considerando que o Presidente da CMTC, Sr. Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, matrícula nº 1454412-01, inscrito no CPF sob o nº 599.073.711-49 irá empreender viagem à Cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 06 de setembro de 2023, com o fim de participar da 9ª edição do Ranking *Connected Smart Cities*;

2- Considerando que a Assessora Técnica Administrativa III da CMTC, Sra. Simone Ferreira Soares, matrícula nº 976814-04, inscrita no CPF sob o nº 701-516.871-53 irá empreender viagem à Cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, com o fim de participar da 9ª edição do Ranking *Connected Smart Cities*, como expositora no *stand/loung* da Prefeitura de Goiânia;

3- Considerando o que consta no Processo SEI nº 23.31.000001573-5 e na Declaração 2391296 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de despesa, por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (ida e volta)** ao Presidente da CMTC e à Assessora Técnica Administrativa III da CMTC, conforme Memorando nº 57/2023 (2354809) da Chefia de Gabinete, que teve como vencedora da cotação, pelo **quesito menor preço**, a empresa **ART VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.577.000/0001-30**, no valor total de **R\$ 3.371,65** (três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (2389812), constantes no citado processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA

Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Diretor de Operações Intermunicipais

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE

Diretora Administrativa e de Gestão

CLEITON APARECIDO LEMOS

Diretor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 28/08/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 28/08/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 29/08/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 29/08/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 29/08/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2406131** e o código CRC **61C18EB5**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.31.000001573-5

SEI Nº 2406131v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 183, 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº 121, de 18 de maio de 2022 (2405347) e,

Considerando que o Presidente da CMTC, Sr. Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu irá empreender viagem à Cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 06 de setembro de 2023, com o fim de participar da 9ª edição do Ranking *Connected Smart Cities*, conforme Memorando nº 58/2023 (2405324) da Chefia de Gabinete e à vista do contido no Processo SEI nº 23.31.000001573-5;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, ao Presidente da CMTC:

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Matrícula nº: 1454412-01

CPF nº: 599.073.711-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA

Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Diretor de Operações Intermunicipais

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE

Diretora Administrativa e de Gestão

CLEITON APARECIDO LEMOS

Diretor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 28/08/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 29/08/2023, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 29/08/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 29/08/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 29/08/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2410201** e o código CRC **E1519D31**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.31.000001614-6

SEI Nº 2410201v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 185, 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº 121, de 18 de maio de 2022 (2405910) e,

Considerando que a Assessora Técnica Administrativa III da CMTC, Sra. Simone Ferreira Soares irá empreender viagem à Cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, com o fim de participar da 9ª edição do Ranking *Connected Smart Cities*, como expositora no *stand/loung* da Prefeitura de Goiânia, conforme Memorando nº 59/2023 (2405890) da Chefia de Gabinete e à vista do contido no Processo SEI nº 23.31.000001573-5;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias e ½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, à Assessora Técnica Administrativa III da CMTC:

SIMONE FERREIRA SOARES

Matrícula nº 976814-04

CPF nº 701-516.871-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA

Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Diretor de Operações Intermunicipais

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE

Diretora Administrativa e de Gestão

CLEITON APARECIDO LEMOS

Diretor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 29/08/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 29/08/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 29/08/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 30/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 30/08/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2419584** e o código CRC **7FD92C44**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.31.000001615-4

SEI Nº 2419584v1



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Juarez Lopes** para compor a Comissão de Saúde e Assistência Social deste Poder Legislativo, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dia, o prazo previsto na Portaria nº 019, de 29 de junho de 2023, que designou o **Vereador Léo José** para compor a Comissão Constituição, Justiça e Redação, em substituição ao **Vereador Pastor Wilson**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**,

RESOLVE:

considerando a saída do **Vereador Raphael da Saúde** do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, designa a **Vereadora Sabrina Garcêz** para compor o referido conselho na condição de **membro titular**.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CENTRAL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA A Licença Ambiental Fácil, para as Atividades, Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal no endereço, Av. José Rodrigues de Moraes Neto n.º 1650 Qd. 182 Lt. 18 Loja 05 – Parque Amazônia – CEP 74835-620, Goiânia (GO).